



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 911

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:24 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **EAC1.7729.BBA0.A671**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.652.030/0003-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140096770410**
Data de emissão: **19/04/2023 07:34:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/04/2023 07:34:19



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Numero da Certidão:
32612 / 2023

Data de Emissão:
17/04/2023

Validade:
16/07/2023

CPF/CNPJ:
03.652.030/0003-32

Nome / Razão Social:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:
1551-D

Bairro:
QUEDAS DO PALMITAL

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número
C6JSNB38DQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0003-32
Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC / 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051100492603931045

Informação obtida em 15/05/2023 07:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0003-32

Certidão nº: 4590895/2023

Expedição: 31/01/2023, às 14:50:41

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0003-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 191520
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Raiz do CNPJ: 03.652.030

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : AC FLORENAL RIBEIRO, 1551 - D

Certidão emitida às 16:10 de 03/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



M.S.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

FLS. 917

NEGATIVA

FALÊNCIA E

CONCORDATA

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

M.S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

FLS. 918

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rod. Br 480, n. 795, município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 02 de maio de 2023, às 12h26min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001461028681.

Página 1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/05/2023 14:52:01 que o documento de hash (SHA-256)
b67a6ecb94c0ebf859207916ad4a36e0fea969f8ca46b2efc31998de42e1a406 foi validado em 02/05/2023 14:50:01 através da transação blockchain
0x5b2fd313faf2862e695ce2028be69aead9143b7f1388e08ac7faf78773dd8d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 132584)



Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FLS. 919

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/05/2023 12h27min



www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001461028681



Página 2/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/05/2023 14:52:01 que o documento de hash (SHA-256) b67a6ecb94c0ebf859207916ad4a36e0fea969f8ca46b2efc31998de42e1a406 foi validado em 02/05/2023 14:50:01 através da transação blockchain 0x5b2fdf313faf2862e695ce2028be69aeed9143b7f1388e08ac7faf78773dd8d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 132584)



117 97-

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b67a6ecb94c0ebf859207916ad4a36e0fea969f8ca46b2efc31998de42e1a406** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132584** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **02/05/2023 14:49:45**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 14:51:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b2fdf313faf2862e695ce2028be69aeed9143b7f1388e08ac7faf78773dd8d8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



M. J.

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 02 de maio de 2023.


Kátia Garcez Severo

Técnica Judiciária da Direção do Foro

Matrícula 12848476

*Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508
Email: frerechimjzdir@tjrs.jus.br*



M.S.

FIS 922

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e01afc4166ca3bdcc828f328c17dc7999e9ee3d77b267f2c21b7a1d8b35c631** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132585** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONCORDATA**", cujo assunto é descrito como "**CONCORDATA**", faz prova de que em **02/05/2023 14:50:14**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 14:53:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0dada0238624cb4b370d840d036a35d806cfaceb72462794b559fb5bcc077b19**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
43204378350	03.652.030/0003-32	27/05/2020	27/05/2020
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
7/05/2020	42902029252		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42902029252		CNPJ: 03.652.030/0003-32	
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:

RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

A EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DO COMERCIO ATACADISTA, DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS). TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO PRODUTOS PEDIGOSOS E MUDANCA).

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320437835-0	SKY75 - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SOCIO
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/03/2023

Número: 8802278

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390216080-5	03.652.030/0004-13	RUA IRINEU ARDELINO NOVELLO, 50, LOTE 01-A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIA II, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECO/SC
4190199428-0	03.652.030/0005-02	RUA ANSELMO VACCARI, 50, SALA M, BAIRRO AGUAS BELAS, 83040-580, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000429298 e visualize a certidão)



23/132.658-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

OFÍCIO DE Nº 710011865591 - 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34, EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 500.000,00.

CHEGA A ESTA JUCISRS, O OFÍCIO DE Nº 710012139637, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS - DETERMINA O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Abril de 2023 08:08


JOSÉ TADEU JACÓBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000429298 e visualize a certidão)



23/132.658-1



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS E REQUISITOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Chapecó – SC, 18 de maio de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

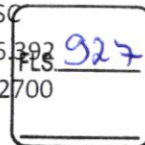
Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027189
97001
Dados: 2023.05.18
07:35:57 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Handwritten signature



DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Chapecó – SC, 18 de maio de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:02
718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:0271899
7001
Dados: 2023.05.18
07:36:22 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

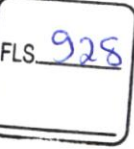
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br



DECLARAÇÃO SERVIDORES

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, declara sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração, parentesco ou tomada de decisão com este órgão na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (Art. 4º, 9º, III da Lei 8.666/1.993).

Chapecó – SC, 18 de maio de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:02
718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027189
97001
Dados: 2023.05.18
07:39:12 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2023

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontrasse em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9°, § 3° da Lei n° 8.666/93 e PREJULGADO n° 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO (X).

Chapecó – SC, 17 de maio de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718
997001
Dados: 2023.05.17
15:31:56 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”





CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

FLS. 330

DECLARAÇÃO MENOR

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó – SC, 18 de maio de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027189
97001
Dados: 2023.05.18
07:38:26 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa CENTERMEDI-SC tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Chapeco – SC, 18 de maio de 2023.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de
forma digital por
LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:02718
997001
Dados: 2023.05.18
07:38:49 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”





ACESSO FLORENAL RIBEIRO Nº 1551 D CEP 89815-290, Chapeco SC
CNPJ: 03.652.030/0003-32 Inscr. Est.: 260.516.392
Fone/Fax: (54) 3523-2700 www.centermedi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2023

DADOS DA PROPOSTA

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ Prazo de entrega: A entrega será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em acordo com o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Wilson Szymanski sócio gerente, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, residente na Rua Adão Velquer 90, Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.
- ⇒ Contratos e empenhos: centermedisc@centermedi.com.br

DECLARAÇÕES:

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL
CIDADE: ERECHIM – RS
AGÊNCIA: 0132-5
CONTA CORRENTE: 12871-6
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:027189970
01
Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.05.17 15:45:36
-03'00'

Luiz Eduardo Giacometti
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Chapecó – SC, 17 de maio de 2023.

FLS. 932

28.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
Processo Administrativo Nº 047/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 10/05/2023 15:51:32

TOTAL DO PROCESSO: 179.655,00

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0003-32 179.655,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 2.304,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CIMED CX C 50 Modelo: GENERICO 1438101310038

Descrição: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE

Quantidade: 240 Val. Ref.: 24,62 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 2.304,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 3.840,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GLOBO CX C 1 Modelo: GENERICO 1053502020020

Descrição: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE

Quantidade: 600 Val. Ref.: 4,29 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 3.840,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GLOBO CX C 1 Modelo: GENERICO 1053502020012

Descrição: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE

Quantidade: 600 Val. Ref.: 4,83 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIPOLABOR CX C 500 Modelo: GENERICO 1134301650035

Descrição: AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG

Quantidade: 16.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 1.120,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GEOLAB CX C/ 500 Modelo: BESILAPIN 1542302430043

Descrição: ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,04 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 400,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 490,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ALTHAIA CX C/ 30 Modelo: GENERICO 1351700190146

Descrição: BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,82 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 490,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRAINFARMA CX C/ 1 Modelo: GENERICO 1558400060034

M.V.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,73 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 4.800,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRAINFARMA CX C/ 1 Modelo: GENERICO 1558400060034

Descrição: BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,73 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 4.800,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATI D CX C/ 200 Modelo: GENERICO 1256800930014

Descrição: BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML B

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,51 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 2.800,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 7.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AUROBINDO CX C/ 50 Modelo: GENERICO 1516700090103

Descrição: CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 5,93 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 7.800,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GLOBO CX C/ 30 Modelo: GENERICO 1053501820031

Descrição: CETOCONAZOL 200 MG

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,25 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 280,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 728,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIPOLABOR CX C/ 100 Modelo: GENERICO 1134301310064

Descrição: CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G

Quantidade: 200 Val. Ref.: 4,91 Valor Unit.: 3,64 Total Item: 728,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 3.888,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GLOBO CX C/ 30 Modelo: GENERICO 1053502150064

Descrição: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG

Quantidade: 21.600 Val. Ref.: 0,17 Valor Unit.: 0,18 Total Item: 3.888,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 1.944,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GLOBO CX C/ 30 Modelo: GENERICO 1053502150031

Descrição: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG

Quantidade: 21.600 Val. Ref.: 0,11 Valor Unit.: 0,09 Total Item: 1.944,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 4.350,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRAINFARMA CX C/ 30 Modelo: FLUXON 1558405890027

Descrição: CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 0,39 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 4.350,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 6.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRAINFARMA CX C/ 30 Modelo: FLUXON 1558405890043

M.S.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 11,11 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 6.600,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 2.520,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GLOBO CX C/ 30 Modelo: GENERICO 1053501980020

Descrição: CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 0,35 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 2.520,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 1.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOLAB CX C 30 Modelo: GENERICO 1097403290021

Descrição: CLOPIDOGREL 75 MG

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,59 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 1.900,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 7.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FARMACE CX C/ 60 Modelo: GENERICO 1108500350024

Descrição: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 100 ML

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,67 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 7.200,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATI D CX C/ 50 Modelo: GENERICO 1256800850118

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO : 0,4 MG + 0,05 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE

Quantidade: 300 Val. Ref.: 10,46 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 2.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRAINFARMA CX. C/60 Modelo: GENERICO 1558403610019

Descrição: DICLOFENACO SAL DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA 60G.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,05 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 2.750,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRAINFARMA CX C/ 20 Modelo: GENERICO 1558403370026

Descrição: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG

Quantidade: 7.200 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,05** Total Item: 360,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOLAB CX C/ 60 Modelo: FLAVENOS 1097401240051

Descrição: DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,63 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 4.500,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GREEN PHARMA CX C 500 Modelo: GENERICO 1201901250089

Descrição: DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,19 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 900,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 8.400,00**

mg



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FARMACE CX C / 100 Modelo: DIPIFARMA 1108500180048
Descrição: DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL
Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 2,23 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 8.400,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COSMED CX C/ 60 Modelo: PERIDAL 1781708840031
Descrição: DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG
Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,14 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 900,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 950,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GEOLAB CX C/ 450 Modelo: GENERICO 1542301990096
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,28 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 950,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BELFAR CX C 20 Modelo: BELSPAN 1057101070011
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG
Quantidade: 16.000 Val. Ref.: 7,32 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 4.800,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 13.440,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BELFAR CX C 01 Modelo: BELSPAN 1057101070089
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 1.600 Val. Ref.: 7,32 **Valor Unit.: 8,40** Total Item: 13.440,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 17.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIPOLABOR CX C/ 200 Modelo: GENERICO 1134301810024
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 8,91 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 17.000,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 650,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIONATUS CX C/ 45 Modelo: BIO GINKO 1200900280059
Descrição: EXTRATO MEDICINAL 80 MG PRINCIPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO 80 MG
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,26** Total Item: 650,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 72,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GEOLAB CX C 30 Modelo: GENERICO 1542302360118
Descrição: GLEMEPIRIDA DOSAGEM 2 MG
Quantidade: 900 Val. Ref.: 0,26 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 72,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NTS-NATUBRAS CX C/ 48 Modelo: LACTULOSE NTS RDC 27/2010
Descrição: LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 850 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 5.100,00

FLS. 937

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 128	Total: 2.600,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRATI D CX C 280	Modelo: GENERICO 1256802600119	
Descrição: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,97	Valor Unit.: 1,30	Total Item: 2.600,00	
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 070	Total: 2.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PHARLAB CX C/ 100	Modelo: LABCAINA 1410700560082	
Descrição: LIDOCÍNA 2% GELEIA				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 10,30	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 2.000,00	
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 018	Total: 120,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PHARLAB CX C/ 500	Modelo: ARTRITEC 1410700320049	
Descrição: MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 15 MG				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 0,23	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 120,00	
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 063	Total: 558,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALTHAIA CX C/30	Modelo: GENERICO 1351700570021	
Descrição: METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG				
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 0,39	Valor Unit.: 0,31	Total Item: 558,00	
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 141	Total: 350,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BELFAR CX C/ 500	Modelo: GENERICO 1057101650050	
Descrição: METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,09	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 350,00	
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 030	Total: 2.376,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BELFAR CX C 1	Modelo: BACINA 1057100820025	
Descrição: NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA				
Quantidade: 900	Val. Ref.: 2,40	Valor Unit.: 2,64	Total Item: 2.376,00	
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 018	Total: 375,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRAINFARMA CX C 30	Modelo: NEO FEDIPINA 1558401690031	
Descrição: NIFEDIPINO 20 MG				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,17	Valor Unit.: 0,25	Total Item: 375,00	
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 105	Total: 2.450,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GLOBO CX C/ 1	Modelo: GENERICO 1053502280014	
Descrição: NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15 ML				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,89	Valor Unit.: 2,45	Total Item: 2.450,00	
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 009	Total: 2.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GLOBO CX C 12	Modelo: GENERICO 1053502030026	
Descrição: NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,12	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 2.400,00	

M. S.

FLS. 938

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 138	Total: 4.200,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CIFARMA CX C/ 60	Modelo: OXYDERME 1156001480011	
Descrição: NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 60 G				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 8,55	Valor Unit.: 8,40	Total Item: 4.200,00	
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 075	Total: 7.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GREEN PHARMA CX C/ 50	Modelo: GENERICO 1201901220023	
Descrição: NISTATINA CREME VAGINAL 50 GR				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 4,42	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 7.000,00	
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 071	Total: 950,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRATI CX C/ 280	Modelo: GENERICO 1256802620195	
Descrição: PANTOPRAZOL DOSAGEM 40 MG				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,27	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 950,00	
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 019	Total: 2.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CELLERA CX C/ 30	Modelo: TANDENE 1044002240014	
Descrição: PARACETAMOL 300MG DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,84	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 2.100,00	
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 010	Total: 160,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BELFAR CX C 500	Modelo: PARAMOL RDC 576/2021	
Descrição: PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,14	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 160,00	
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 028	Total: 1.700,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA CX C/ 30	Modelo: QUETIPIN 1029803800103	
Descrição: QUETIAPINA 25 MG				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,25	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 1.700,00	
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 116	Total: 2.450,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA CX C/ 30	Modelo: QUETIPIN 1029803800111	
Descrição: QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,49	Total Item: 2.450,00	
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 092	Total: 4.240,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NATULAB CX C/ 50	Modelo: BUTALAB 1384100190192	
Descrição: SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,19	Valor Unit.: 2,12	Total Item: 4.240,00	
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 072	Total: 4.080,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PHARMASCIENCE CX C/ 1	Modelo: AEROFRIN 1171700090054	
Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 22,97	Valor Unit.: 10,20	Total Item: 4.080,00	

M.Y.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 118	Total: 600,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GLOBO CX C/ 4	Modelo: GENERICO 1053501870020	
Descrição: SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,33	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 600,00	
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 002	Total: 6.900,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AIRELA CX C/ 200	Modelo: LUFTY RDC 199/06	
Descrição: SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 2,90	Valor Unit.: 2,30	Total Item: 6.900,00	
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 018	Total: 800,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PHARMASCIENCE CX C/ 400	Modelo: ENTEROFTAL RDC 199/2006	
Descrição: SIMETICONA 40 MG				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,15	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 800,00	
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 051	Total: 5.520,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NATIVITA CX C/ 200	Modelo: GENERICO 1476100230068	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 7,02	Valor Unit.: 6,90	Total Item: 5.520,00	
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 022	Total: 640,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOOLIS CX C/ 500	Modelo: COMPLEXO B RDC 240/2018	
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6				
Quantidade: 16.000	Val. Ref.: 0,05	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 640,00	
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 109	Total: 2.700,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOLAB CX C 30	Modelo: NOCTIDEN 1097401290040	
Descrição: ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG				
Quantidade: 9.000	Val. Ref.: 0,32	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 2.700,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 17/05/2023 15:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf1d79319c3543c68ba1602ef12c2d66.pdf	
Horário: 17/05/2023 15:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c839ccef294e4ca290af14b6d8969b.pdf	
Horário: 17/05/2023 15:38	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/973a4e38e59b4c49a8fa6326226b2e67.pdf	
Horário: 17/05/2023 15:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc9ab845875844e7855eab9d378bcaca.pdf	
Horário: 17/05/2023 15:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf08e488f9ae4dc485732dad184baaef.pdf	
Horário: 17/05/2023 15:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2633db9eee24ec4ac6b53bb64763294.pdf	

M. J.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/240a66f53e2740beb13f11f7ccb57ff0.pdf>
- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72516b623fff486d964f18ace910996c.pdf>
- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28124fff65874673a1ff1bff231e7845.pdf>
- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d56bab84979240f5b0e4bc602f6c2d43.pdf>
- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba6a77632c82405ca9d83e923d546f96.pdf>
- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1afdf27229a343779e57dbf6c1078b02.pdf>
- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82148b9866b742908567bbad046f2ab4.pdf>
- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d5b3133a0f1459c8d1e1e2c5833f590.pdf>
- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a08c42c30ff42199f571472c7037fe4.pdf>
- Horário:** 17/05/2023 15:38 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a70111fb5a94158897a5ee2cff3b2d1.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0003-32
FLORENAL RIBEIRO
CHAPECO SC CEP: 89815290
E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br
FONE: 5435232700

8743 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
95.684.544/0001-26 R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

SANTA MARIA DO OESTE PR 85230000

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
ABERTURA: 25/05/2023 09:30:00

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇOS	
									R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) CX C/ 1	506409801136113	FR 120ML	GENERICO	CIMED	1438101310011 Val.: 28/02/2029	FR	240,00	9,6000	2.304,00
CATMAT:	BR0293892	NCM: 30039049	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
21	FOSF DIS BETAMETASONA + DIPROP BETAMETASONA 5+2MG/ML 1ML AMP (G) CX C/ 1	504600802153117	AMP 1ML	GENERICO	BRAINFARMA	1558400060034 Val.: 30/11/2028	AMP	1.000,00	3,2000	3.200,00
CATMAT:	BR0270590	NCM: 30049029	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
23	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) CX C/ 200	528522301136118	FR 20ML	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256800930014 Val.: 31/10/2028	FR	1.000,00	1,8500	1.850,00
CATMAT:	BR0269956	NCM: 30049045	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
30	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) CX C/ 30	517616080023206	BL C/ 10	GENERICO	GLOBO	1053501820031 Val.: 31/05/2026	CPR	1.000,00	0,2800	280,00
CATMAT:	BR0267151	NCM: 30049077	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
64	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) CX C/ 20	504614110025017	BL C/ 20	GENERICO	BRAINFARMA	1558403370026 Val.: 31/12/2025	CPR	7.200,00	0,0500	360,00
CATMAT:	BR0271000	NCM: 30049037	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
97	GLIMEPIRIDA 2MG CPR (G) CX C/ 30	510416120137106	BL C/ 15	GENERICO	GEOLAB	1542302360118 Val.: 30/08/2026	CPR	900,00	0,0800	72,00
CATMAT:	BR0273119	NCM: 30049079	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
119	METILFENIDATO 10MG CPR (G) (A3) CX C/ 30	543820110058507	BL C/ 15	GENERICO	ALTHAIA	1351700570021 Val.: 31/08/2030	CPR	1.800,00	0,3100	558,00
CATMAT:	BR0272320	NCM: 30049069	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					
123	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML FR (G) CX C/ 1		FR 15ML	GENERICO	GLOBO	1053502280014 Val.: 30/06/2032	FR	1.000,00	1,8400	1.840,00
CATMAT:	BR0273711	NCM: 30049079	TIPO: Genérico	Fabricante:	CNPJ Fabricante:					

R\$ 1.840,00
R\$ 942

M.S.

CATMAT:	BR0396211	NCM:	30049019	TIPO:	Similar	Fabricante:	BL C/ 10	PARAMOL	BELFAR	RDC 576/2021 Val.:	CPR	2.000,00	0,0800	160,00
CATMAT:	BR0267778	NCM:	30049045	TIPO:	Medicamento Notif. Simplificadas:	517617010024006	BL C/ 4	GENÉRICO	GLOBO	1053501870020 Val.: 31/10/2026	CPR	500,00	1,1000	550,00
CATMAT:	BR0268299	NCM:	30039079	TIPO:	Genérico	Fabricante:	BL C/ 20	ENTEROFTAL	PHARMASCIENCE	RDC 199/2006 Val.:	CPR	10.000,00	0,0800	800,00
CATMAT:	BR0412963	NCM:	30049099	TIPO:	Medicamento Notif. Simplificadas:									
T O T A I S: R\$													13.874,00	

Treze Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais

- Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
- Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
- Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.


4. A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

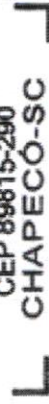
5. Responsável pelo Contrato:

Edivar Szymanski - Administrador

RG:5051132966 e CPF:670.481.290-34

Residente na Rua José Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe - RS, CEP:99.740-000



03652030/0003-32
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
 Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D
 Quedas do Palmital
 CEP 89815-290


CHAPECÓ-SC

CHAPECO

sexta-feira, 26 de maio de 2023

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
 BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS
 AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6

CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
 BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com
 BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com
 SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

Digitally signed by
LUIZ EDUARDO RAZZIA
 GIACOMEL:02718997
 18997001
 Date: 2023.05.26
 09:08:27 -03'00'

FLS 942

12/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 943

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204510266

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200407148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

28 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação: F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FLS. 944



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/144.888-8	RSP2200407148	28/04/2022

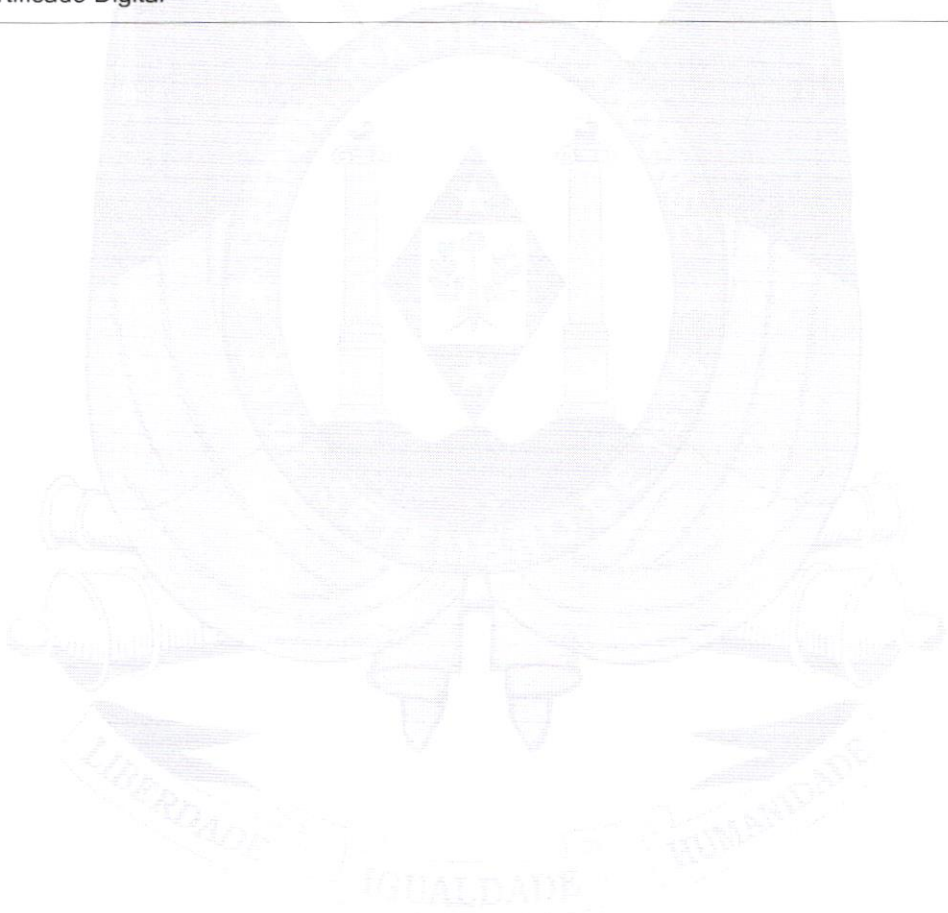
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação: F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ 04.071.245/0001-60 - NIRE 43204510266

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1989, empresária, portadora da CI nº 3088148238 SJS/II/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 9.0450-130; e **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, solteira, nascida em 09/08/1991, empresária, portadora da CI nº 7088148254 SSP/IGP/DI/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.450-130. Únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, com sede na à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43204510266, em 06/07/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a vigésima segunda alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula Primeira: O objeto social da Matriz será composto das seguintes atividades neste ato:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
- 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Segunda: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócias, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



FLS. 996

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, as sócias que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 04.071.245/0001-60 - NIRE 43204510266

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1989, empresária, portadora da CI nº 3088148238 SJS/II/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 9.0450-130; e **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, solteira, nascida em 09/08/1991, empresária, portadora da CI nº 7088148254 SSP/IGP/DI/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.450-130. Únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, com sede na à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43204510266, em 06/07/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A sociedade tem a denominação social de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, adotando por nome de fantasia, **LICIMED**.

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede administrativa na Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290.

Cláusula Terceira: A **Filial** está localizada em Porto Alegre-RS, na Avenida Dom Pedro II, nº 349, 8º andar, bairro São João, CEP 90.550-142, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0003-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43902049441, contendo a atividade de 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta: Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim



colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidir, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
- b) por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
- 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da **Matriz** em 22/09/2000, e **Filial** em 06/07/2020.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

Cláusula Sétima: O capital social de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional do País, é utilizado na formação do capital da sociedade, sendo assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
BRUNA SILVEIRA VICARI	450.000	450.000,00	50%
NICOLLE SILVEIRA VICARI	450.000	450.000,00	50%
TOTAL	900.000	900.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava: A Sociedade será administrada pelas sócias **NICOLLE SILVEIRA VICARI** e **BRUNA SILVEIRA VICARI**, sendo-lhes atribuídas todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador o uso da mesma em avais, fianças, abonos ou quaisquer outras responsabilidades decorrentes operações estranhas ao objeto social, em favor de terceiros ou em negócios estranhos à sociedade; responderá pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócias com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto: O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Quinto: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Sexto: Compete conjuntamente as sócias, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula Sétima: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.



M J

Cláusula Nona: As sócias ajustam a percepção de uma retirada mensal a título de “pró-labore” se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula Décima Primeira: Os lucros e as perdas serão trimestralmente rateados, distribuídos ou suportado pelas sócias na proporcionalidade das quotas de capital de cada uma, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, as sócias se reunirão para discutir e votar as contas do(s) administrador(es).

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócia.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócias, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Décima Terceira: As sócias poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas, a sócia ou terceiro, desde que não haja oposição da outra sócia, exceto na hipótese de recusa injustificada e devidamente redigida. As sócias que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do presente contrato social.

Parágrafo Único: As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas as outras sócias, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito da sócia disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, a sócia disposta a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas as outras sócias.

DAS DELIBERAÇÕES DAS SÓCIAS



Cláusula Décima Quarta: Fica condicionada à deliberação das sócias:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. O modo da remuneração dos administradores;
- V. A modificação do contrato social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de concordata;
- IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;
- X. O aumento do capital social;
- XI. As demais matérias indicadas na lei.

DA DELIBERAÇÃO POR REUNIÃO OU ASSEMBLEIA

Cláusula Décima Quinta: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembleia, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer das sócias, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todas as sócias comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todas as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

Cláusula Décima Sexta: As divergências que, porventura, surgirem entre as sócias, serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócia a escolha de um; em caso de empate, escolherão um terceiro para proferir decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

REUNIÃO E ASSEMBLEIA

Cláusula Décima Sétima: A reunião ou assembleia será realizada de forma ordinária, até o último dia do mês de abril do ano seguinte ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pela administração da sociedade, ou em qualquer época, de forma extraordinária, mediante



[Handwritten signature]

convocação das sócias ou da administração, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Único: Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ata que transcreverá tanto a ordem do dia como mencionará os presentes e dará conta do resultado das deliberações das sócias, a qual será assinada pelos membros da mesa e por todos ali presentes e encaminhada para arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, ficando expressamente dispensada a lavratura do livro de atas, bem como a sua publicação, salvo nas hipóteses em que a lei determinar.

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Cláusula Décima Oitava: As deliberações das sócias serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, 3/5 (três quintos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula Décima Quarta;
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula Décima Quarta;
- III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula Décima Quarta;
- IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Nona: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Vigésima: A sociedade não será dissolvida em caso de morte, retirada ou incapacidade legal declarada de qualquer uma das sócias.

Parágrafo Único: Por força de lei, a sociedade poderá se dissolver quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA



Cláusula Vigésima Primeira: Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócia, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:

- I. Quebra, por sócia, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
- II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
- III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão da sócia deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando a sócia sujeita a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso da sócia excluída será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Vigésima Segunda: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento das sócias, às quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Vigésima Terceira: A qualquer tempo as sócias podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Quarta: As partes elegem o foro de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Vigésima Quinta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.



Cláusula Vigésima Sexta: Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Porto Alegre/RS, 28 de abril de 2022.

BRUNA SILVEIRA VICARI

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Testemunhas:

FABIO SCHULTES BORGES
RG N° 8078275396-SJS/RS

ALICE BATISTA FRANCESCHET
RG N° 1104196678 SJS/II-RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital



Documento Principal







Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/144.888-8	RSP2200407148	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 04.071.245/0001-60 e protocolado sob o número 22/144.888-8 em 02/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8266708, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marco Aurélio Soares de Azevedo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Soares de Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 14:08.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/144.888-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FLS. 956

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 03 de maio de 2022



FLS. 967

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.071.245/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2000
NOME EMPRESARIAL LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICIMED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO CONJ 107	
CEP 90.200-290	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@LICIMED.COM.BR		TELEFONE (51) 3076-8181/ (51) 3076-8186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **09:01:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
NICOLLE SILVEIRA VICARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7088148254 SJS/II RS

CPF
009.346.750-82

DATA NASCIMENTO
09/08/1991

FILIAÇÃO
CELSO LUIS VICARI

SHARIZA CARIDAD SILVEIRA VICARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05149197071

VALIDADE
13/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2011

OBSERVAÇÕES

Nicolle

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
13/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06478214891
RS241193915

2170986740

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2170986740

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

M.J.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:23 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

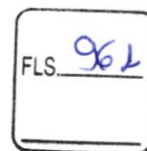
Código de controle da certidão: **0293.DB49.1E31.9231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

179



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA**

CNPJ base: **04.071.245/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23718680**
Autenticação: **33839441**



Handwritten signature



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/06/2023**

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de maio de 2023.

Certidão emitida em 16/05/2023 às 08:18:33, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **54B1D9DC162A**

M. B.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.245/0001-60
Razão Social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS 275 CJ 107 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051300452434881079

Informação obtida em 16/05/2023 07:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Certidão nº: 320061/2023
Expedição: 04/01/2023, às 08:47:10
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.071.245/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M.S.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*****
CNPJ 04.071.245/0001-60*****

Porto Alegre, 04 de maio de 2023, às 12h32min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FLS. 966

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
04/05/2023 12h32min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001461211510



Handwritten signature



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320451026-6	04.071.245/0001-60	22/09/2000	22/09/2000

Endereço Completo:

AVENIDA DAS INDUSTRIAS 275 CONJ: 107; - BAIRRO ANCHIETA CEP 90200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

Capital Social: R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/02/2023

Número: 8759020

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4320451026-6	2487401	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000300137 e visualize a certidão)



23/093.280-1

Handwritten signature



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390204944-1	04.071.245/0003-22	AVENIDA DOS ESTADOS, 1825, PAVLH 09, BAIRRO ANCHIETA, 90200-001, PORTO ALEGRE/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Março de 2023 10:28


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000300137 e visualize a certidão)



23/093.280-1



Rua Dom Pedro II
349 8º andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

04.071.245/0001-60
LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

FLS. 969

ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Pregão Eletrônico n.º 28/2023

A empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita sob o CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na cidade de Porto Alegre, estado do RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, através do seu representante legal (procuradora) Josiane Nunes da Silva, RG 6077972633 E CPF 004.078.590-47, **DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontrasse em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO (X).**

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

Assinado de forma digital
por JOSIANE NUNES DA
SILVA:00407859047
Dados: 2023.05.24 15:48:43
-03'00'

Licimed Dist. Med. Corre. E prod. Medic. e Hosp. Ltda.
Josiane Nunes da Silva
Setor de Licitações
CPF 004.078.590-47
RG 6077972633

Rua Dom Pedro II
349 8º andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

04.071.245/0001-60
LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

FLS. 970

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico n.º 28/2023

A empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita sob o CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na cidade de Porto Alegre, estado do RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, através do seu representante legal (procuradora) Josiane Nunes da Silva, RG 6077972633 E CPF 004.078.590-47, **DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

Que há inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer órgão governamental, autarquia, fundacional ou de economia mista, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, cientes da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

JOSIANE NUNES DA
SILVA:00407859
047

Assinado de forma
digital por JOSIANE
NUNES DA
SILVA:00407859047
Dados: 2023.05.24
16:02:56 -03'00'

Licimed Dist. Med. Corre. E prod. Medic. e Hosp. Ltda.
Josiane Nunes da Silva
Setor de Licitações
CPF 004.078.590-47
RG 6077972633

m.s.

Rua Dom Pedro II
349 8º andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

04.071.245/0001-60

LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS



DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Processo n.º 1159/22
Pregão Eletrônico n.º 368/22

A empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita sob o CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na cidade de Porto Alegre, estado do RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, através do seu representante legal (procuradora) Josiane Nunes da Silva, RG 6077972633 E CPF 004.078.590-47, **DECLARA** que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou autoridade ligada à contratação. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

JOSIANE NUNES DA
SILVA:00407859047

Assinado de forma digital
por JOSIANE NUNES DA
SILVA:00407859047
Dados: 2023.05.24 16:15:27
-03'00'

Licimed Dist. Med. Corre. E prod. Medic. e Hosp. Ltda.
Josiane Nunes da Silva
Setor de Licitações
CPF 004.078.590-47
RG 6077972633

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

FLS. 972

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL
Pregão Eletrônico 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 002/2023

Sessão Pública: 11 de Maio de 2023

04.071.245/0001-60
LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

Rosenaide Vivian Rosano, como representante devidamente constituído de LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP. LT, doravante denominado Licitante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 002/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 002/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2023

licimed.com.br

ROSENAIDE VIVIAN ROSANO
PROCURADOR
CPF 693.862.690-15
RG 1054725328

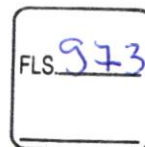
LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Distribuir
saúde.
Gerar
futuro.

179

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS



TERMO DE RESPONSABILIDADE

CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL
Pregão Eletrônico 002/2023

Através deste, a empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita no CNPJ Nº 04.071.245/0001-60, assume com o(a) CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL inteira responsabilidade sobre a entrega dos medicamentos e suas garantias. Fica de inteira responsabilidade da distribuidora a entrega dos itens nos prazos, quantidades e validades estabelecidos no edital, conforme estabelece o parágrafo 3º, do artigo 5º, da Portaria.nº 2814, de 29 de maio de 1998, republicado em 18 de novembro de 1998. Os produtos a serem entregues atenderão as especificações físico químicas e microbiológicas previstas pela legislação e códigos oficiais para os mesmos e, por ocasião de sua entrega, serão acompanhados do laudo de controle de qualidade dos lotes fornecidos.

04.071.245/0001-60

LICIMED

Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda

Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107

Anchieta - CEP 90200-290

PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 11 de Maio de 2023

Rosnaide Vivian Rosano

licimed.com.br

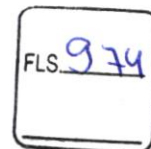
ROSENAIDE VIVIAN ROSANO
PROCURADOR
CPF 693.862.690-15
RG 1054725328

LICIMED Distribuir
saúde.
Gerar
futuro.
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Handwritten signature or initials in blue ink.

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL
Pregão Eletrônico 002/2023

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4ª, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP. LT, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim como, declara que concorda com todos os termos do presente edital e seus respectivos anexos, conhece o mesmo na íntegra e tem pleno conhecimento do conteúdo deste, submetendo-se as condições nele estabelecidas, possuindo condições de fornecer bens de iguais características aos que se encontram descritos neste edital, durante o prazo de validade do registro de preço.

04.071.245/0001-60

LICIMED

Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda

Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290

PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 11 de Maio de 2023

Rosenaide Vivian Rosano

ROSENAIDE VIVIAN ROSANO
PROCURADOR
CPF 693.862.690-15
RG 1054725328

licimed.com.br

LICIMED

Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Distribuir
saúde.
Gerar
futuro.

M.Y.

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS



DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL
Pregão Eletrônico 002/2023

A empresa LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP. LT, inscrita sob o CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na cidade de Porto Alegre, estado do RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88, combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações (inciso introduzido pela Lei 9854/97 e regulamentação através do Decreto 4358/2002), que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não possui menores de 16 (dezesesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

04.071.245/0001-60
LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 11 de Maio de 2023

Rosenaide Vivian Rosano

ROSENAIDE VIVIAN ROSANO
PROCURADOR
CPF 693.862.690-15
RG 1054725328

licimed.com.br

LICIMED

Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Distribuir
saúde.
Gerar
futuro.

mt.

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

FLS. 976

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL
Pregão Eletrônico 002/2023

Declaramos, sob pena da Lei, que a empresa LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP. LT com CNPJ 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, que há inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer órgão governamental, autarquia, fundacional ou de economia mista, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira, e que não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, cientes da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

04.071.245/0001-60

LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda

Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290

PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 11 de Maio de 2023

Rosenaide Vivian Rosano

ROSENAIDE VIVIAN ROSANO
PROCURADOR
CPF 693.862.690-15
RG 1054725328

licimed.com.br

LICIMED

Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Distribuir
saúde.
Gerar
futuro.

M J

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

04.071.245/0001-60
FLS. 977
LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL

Declaração de parentes
Pregão Eletrônico 002/2023

(Esse documento deverá ser preenchido no momento da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços)

Empresa: Licimed Dist. De Med. Correlatos e Prod. Med. Hospitalares Ltda.
Responsável pelas informações: Rosaide Vivian Rosano
Telefone de contato: 51 3076-8168

ATENÇÃO Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão (ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/ Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei que as respostas referem-se a todos os sócios da empresa, e, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei 15.608/2007, são verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, essas públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)
Administro ou sou sócio com poder de direção de pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado do Rio Grande do sul e possuo, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive detentor de cargo em comissão ou função de confiança?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula/ CPF	Cargo/Função	Órgão

Declaro ainda, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei 15.608/200, declaro, sob responsabilidade civil e criminal, os sócios da empresa não são cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Governador, da Vice-Governadora ou de servidor público que esteja investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou exercente de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, no âmbito do órgão ou entidade em que atua.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ROSENAIDE VIVIAN ROSANO
PROCURADOR
CPF 693.862.690-15
RG 1054725328

licimed.com.br

Rosaide Vivian Rosano

LICIMED Distribuir saúde. Gerar futuro.
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

mf.

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE

CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL
Pregão Eletrônico 002/2023

Através deste, a empresa LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP. LT, inscrita no CNPJ Nº 04.071.245/0001-60, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados são servidores do (a) CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL, sob qualquer regime de contratação.

04.071.245/0001-60

LICIMED

Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda

Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107

Anchieta - CEP 90200-290

PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 11 de Maio de 2023

Rosnaide Vivian Rosano

ROSENAIDE VIVIAN ROSANO
PROCURADOR
CPF 693.862.690-15
RG 1054725328

licimed.com.br

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.
Distribuir
saúde.
Gerar
futuro.

M.E.

FLS: 979

PORTO ALEGRE, 25 maio 2023

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico: 028/2023
Processo: 047/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancarios:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0367-0
Conta corrente: 111300-3

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00001	ACEBROFILINA 5MG/M	UNIDADE	30,5300	240,0000	7.327,2000
	Registro: 1057301270073				
	Detentor do registro: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
	Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: BRONDILAT 5MG/ML XPE PED 120ML + COPO-MEDIDA				
	Apresentação: CARTUCHO com 1 FRASCO DE 120ML				
	Valor unitário: Trinta reais e cinquenta e tres centavos				
	Valor total: Sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00002	ACEBROFILINA 10MG/M	UNIDADE	38,8600	240,0000	9.326,4000
	Registro: 1057301270065				
	Detentor do registro: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
	Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: BRONDILAT 10MG/ML XPE ADU 120ML + COPO-MEDIDA				
	Apresentação: CARTUCHO com 1 FRASCO DE 120ML				
	Valor unitário: Trinta e oito reais e oitenta e seis centavos				
	Valor total: Nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00003	ACETILCISTEINA 600MG	ENVELOPE	1,4300	6.000,0000	8.580,0000
	Registro: 10043.0772/003-7				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: ACETILCISTEINA 600MG/5G CX CT 16ENV - EUROFARMA				
	Apresentação: CARTUCHO com 16 ENVELOPE				
	Valor unitário: Um real e quarenta e tres centavos				
	Valor total: Oito mil quinhentos e oitenta reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				

M. S.

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00011	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG	UNIDADE	22,8600	600,0000	13.716,0000
	Registro: 1057306570032				
	Detentor do registro: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
	Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: CLOR. AMBROXOL 30MG (6MG/ML) XPE 120ML - ACHÉ				
	Apresentação: CARTUCHO com 1 FRASCO DE 120ML +COPO MEDIDA				
	Valor unitário: Vinte e dois reais e oitenta e seis centavos				
	Valor total: Treze mil, setecentos e dezesseis reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00012	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG	UNIDADE	14,2000	600,0000	8.520,0000
	Registro: 1057306570016				
	Detentor do registro: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
	Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: CLOR. AMBROXOL 15MG (3MG/ML) XPE 120ML - ACHÉ				
	Apresentação: CARTUCHO com 1 FRASCO DE 120ML +COPO MEDIDA				
	Valor unitário: Quatorze reais e vinte centavos				
	Valor total: Oito mil quinhentos e vinte reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00016	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	UNIDADE	0,8500	10.000,0000	8.500,0000
	Registro: 1057305840095				
	Detentor do registro: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
	Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA - SÃO PAULO - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: CORDAREX 5MG 30CP				
	Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO				
	Valor unitário: Oitenta e cinco centavos				
	Valor total: Oito mil quinhentos reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00018	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI	UNIDADE	10,5000	500,0000	5.250,0000
	Registro: 1.0043.0686/006-4				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: BENZETACIL 1200MU SUSP INJ IM 50 FA - PRONTA APLIC				
	Apresentação: DISPLAY com 50 FRASCO-AMPOLA				
	Valor unitário: Dez reais e cinquenta centavos				
	Valor total: Cinco mil duzentos e cinquenta reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				

Mg.

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00019	DICLORIDRATO DE BETAISTINA UNIDADE 24MG		0,9500	1.000,0000	950,0000
	Registro: 1057304100081				
	Detentor do registro: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
	Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: BETADINE 24MG 30CP				
	Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO				
	Valor unitário: Noventa e cinco centavos				
	Valor total: Novecentos e cinquenta reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00020	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/M + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASON 2MG/M	UNIDADE	8,0000	1.000,0000	8.000,0000
	Registro: 1004311460011				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - ITAPEVI - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: BETAMET DIPROP+FOSF INJ 1ML AMP EUROFARMA				
	Apresentação: CARTUCHO com 1 AMPOLA DE 1ML				
	Valor unitário: Oito reais				
	Valor total: Oito mil reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00021	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/M + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASON 2MG/M	UNIDADE	8,0000	1.000,0000	8.000,0000
	Registro: 1004311460011				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - ITAPEVI - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: BETAMET DIPROP+FOSF INJ 1ML AMP EUROFARMA				
	Apresentação: CARTUCHO com 1 AMPOLA DE 1ML				
	Valor unitário: Oito reais				
	Valor total: Oito mil reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00022	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA ,5MG/G + CETOCONAZOL 20MG/G	UNIDADE	8,0000	500,0000	4.000,0000
	Registro: 1004314300013				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - ITAPEVI - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: TROK POMADA 30G				
	Apresentação: CARTUCHO com 1 BISNAGA				
	Valor unitário: Oito reais				
	Valor total: Quatro mil reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				

Mg.

FLS. 982

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00023	BROMOPRIDA 4MG/M	UNIDADE	17,8400	1.000,0000	17.840,0000
Registro:	1057306700025				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	Procedência:	Brasil		
	S.A. - GUARULHOS - SP				
Nome comercial:	BROMOPRIDA 4,0 MG/ML SOL OR GOT 20ML - ACHÉ				
Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO DE 020ML				
Valor unitário:	Dezessete reais e oitenta e quatro centavos				
Valor total:	Dezessete mil, oitocentos e quarenta reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00029	CEFTRIAXONA SODICA 1GR	UNIDADE	6,0000	1.300,0000	7.800,0000
Registro:	1.0043.0706.010-1				
Detentor do registro:	EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
Fabricante:	MOMENTA FARMACEUTICA LTDA	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	CEFTRIAXONA 1G PÓ SOL IV/IM 50FA - EUROFARMA				
Apresentação:	CARTUCHO com 50 FRASCO-AMPOLA				
Valor unitário:	Seis reais				
Valor total:	Sete mil oitocentos reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00035	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	UNIDADE	0,8100	21.600,0000	17.496,0000
Registro:	1057302930131				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	Procedência:	Brasil		
	S.A. - GUARULHOS - SP				
Nome comercial:	MIRTAX 10MG 30CP REV				
Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Oitenta e um centavos				
Valor total:	Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00036	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	UNIDADE	0,8100	21.600,0000	17.496,0000
Registro:	1057302930050				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	Procedência:	Brasil		
	S.A. - GUARULHOS - SP				
Nome comercial:	MIRTAX 5MG 30CP REV				
Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Oitenta e um centavos				
Valor total:	Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				

M/S.

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00040	CIPROFIBRATO 100MG	UNIDADE	1,1000	7.000,0000	7.700,0000
Registro:	1057304450031				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	CIPIDE 100MG 30CP				
Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO				
Valor unitário:	Um real e dez centavos				
Valor total:	Sete mil setecentos reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00043	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	UNIDADE	1,5500	5.000,0000	7.750,0000
Registro:	1057304010056				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	CLOPIN 75MG 30CP REV				
Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Um real e cinquenta e cinco centavos				
Valor total:	Sete mil setecentos e cinquenta reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00043	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	UNIDADE	0,6000	5.000,0000	3.000,0000
Registro:	1097403290021				
Detentor do registro:	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA				
Fabricante:	LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA - RIO DE JANEIRO	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	CLOPIDOGREL 75MG 30 CP REV - BIOLAB				
Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Sessenta centavos				
Valor total:	Tres mil reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00047	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	UNIDADE	76,5200	1.200,0000	91.824,0000
Registro:	1057305620011				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA - SÃO PAULO - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	ANSETRON 2MG/ML (4MG) INJ AMP 2ML				
Apresentação:	CARTUCHO com 1 AMPOLA				
Valor unitário:	Setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos				
Valor total:	Noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				

MS.



Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00055	DES Loratadina ,5MG/M	UNIDADE	32,3000	600,0000	19.380,0000
Registro:	1057304560021				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	India		
Nome comercial:	ESALERG 0,5MG XPE FR 60ML + SER DOS - ACHÉ				
Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO + SERINGA DOSADORA				
Valor unitário:	Trinta e dois reais e trinta centavos				
Valor total:	Dezenove mil, trezentos e oitenta reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00056	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/M	UNIDADE	14,6000	2.000,0000	29.200,0000
Registro:	1057303020031				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS SA - SÃO PAULO - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	DECADRON SOL INJ 4MG/ML 1 FA 2,5 ML IM/IV				
Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO-AMPOLA				
Valor unitário:	Quatorze reais e sessenta centavos				
Valor total:	Vinte e nove mil duzentos reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00057	SULFATO SODICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/M + DIPIRONA SODICA 500MG/M + HIDROXICOBALAMINA 5MG/M	UNIDADE	11,0000	1.700,0000	18.700,0000
Registro:	1.0043.0550/001-3				
Detentor do registro:	EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
Fabricante:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	DEXALGEN SOL INJ 6 AMP (3 DOSES) - 5 MG/ML - EURO				
Apresentação:	CARTUCHO com 3 AMPOLAS DE 1 ML				
Valor unitário:	Onze reais				
Valor total:	Dezoito mil setecentos reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00058	DEXAMETASONA ,1MG/M	UNIDADE	23,7600	2.000,0000	47.520,0000
Registro:	1057303030045				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	DECADRON 0,1MG/ML ELX 120 ML + COPO				
Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO DE 120ML				
Valor unitário:	Vinte e tres reais e setenta e seis centavos				
Valor total:	Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00066	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	UNIDADE	1,0100	10.000,0000	10.100,0000
	Registro:	1004310960167			
	Detentor do registro:	EUROFARMA LABORATORIOS S/A			
	Fabricante:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - ITAPEVI - SP	Procedência:	Brasil	
	Nome comercial:	PERIVASC 450 + 50MG 60CP REV - EUROFARMA			
	Apresentação:	CARTUCHO com 60 COMPRIMIDO REVESTIDO			
	Valor unitário:	Um real e um centavo			
	Valor total:	Dez mil cem reais			
	Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012			
00069	DOMPERIDONA 10MG	UNIDADE	0,4300	10.000,0000	4.300,0000
	Registro:	1.0043.1033/003-1			
	Detentor do registro:	EUROFARMA LABORATORIOS S/A			
	Fabricante:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Procedência:	Brasil	
	Nome comercial:	DOMPERIX 10MG 30CP - EUROFARMA			
	Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO			
	Valor unitário:	Quarenta e tres centavos			
	Valor total:	Quatro mil trezentos reais			
	Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012			
00072	DROPROPIZINA 3MG/M	UNIDADE	19,2900	650,0000	12.538,5000
	Registro:	1057304490066			
	Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA			
	Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil	
	Nome comercial:	NOTUSS TSS 3MG/ML XPE 120ML + COPO			
	Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO DE 120ML			
	Valor unitário:	Dezenove reais e vinte e nove centavos			
	Valor total:	Doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos			
	Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012			
00073	DROPROPIZINA 1,5MG/M	UNIDADE	15,3800	700,0000	10.766,0000
	Registro:	1057304490031			
	Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA			
	Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil	
	Nome comercial:	NOTUSS TSS 1,5MG/ML XPE 120ML + SERINGA			
	Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO DE 120ML			
	Valor unitário:	Quinze reais e trinta e oito centavos			
	Valor total:	Dez mil, setecentos e sessenta e seis reais			
	Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012			

M.S.

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00077	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	UNIDADE	1,9800	5.000,0000	9.900,0000
	Registro: 1057303790041				
	Detentor do registro: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
	Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: EXODUS 10MG 30CP REV (C1)				
	Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
	Valor unitário: Um real e noventa e oito centavos				
	Valor total: Nove mil novecentos reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00092	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG	UNIDADE	1,7600	500,0000	880,0000
	Registro: 1057305660178				
	Detentor do registro: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
	Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA - SÃO PAULO - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: ALENIA12/400 MCG 60 CAP DURA PO INAL REFIL				
	Apresentação: CARTUCHO com 60 CAPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO				
	Valor unitário: Um real e setenta e seis centavos				
	Valor total: Oitocentos e oitenta reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00102	HEPARINA SÓDICA BOVINA 5000UI/M	UNIDADE	19,5500	200,0000	3.910,0000
	Registro: 1004301240025				
	Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
	Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP	Procedência: Brasil			
	Nome comercial: HEPTAR 5000 UI/ML X 5ML 50 FA VD				
	Apresentação: DISPLAY com 50 FRASCO				
	Valor unitário: Dezenove reais e cinquenta e cinco centavos				
	Valor total: Tres mil novecentos e dez reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00110	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5MG	UNIDADE	2,0000	1.000,0000	2.000,0000
	Registro: 1097402190031				
	Detentor do registro: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA				
	Fabricante: EMCURE PHARMACEUTICALS LIMITED	Procedência: Índia			
	Nome comercial: NOVANLO 2,5MG 60CP				
	Apresentação: CARTUCHO com 60 COMPRIMIDO				
	Valor unitário: Dois reais				
	Valor total: Dois mil reais				
	Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				

Mg.

FLS. 987

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00111	LEVOFLOXACINO 750MG	UNIDADE	8,4700	1.000,0000	8.470,0000
Registro:	1057304530092				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	LIVEPAX 750MG 7CP REV				
Apresentação:	CARTUCHO com 7 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Oito reais e quarenta e sete centavos				
Valor total:	Oito mil quatrocentos e setenta reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00112	LEVOFLOXACINO 500MG	UNIDADE	10,1300	2.000,0000	20.260,0000
Registro:	1057304530041				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	LIVEPAX 500MG 10CP REV				
Apresentação:	CARTUCHO com 10 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Dez reais e treze centavos				
Valor total:	Vinte mil, duzentos e sessenta reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00123	NIMESULIDA 50MG/M	UNIDADE	36,3100	1.000,0000	36.310,0000
Registro:	1057303010079				
Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	NISULID 50 MG/ML SUS ORAL GOTAS 15 ML				
Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO DE 015 ML				
Valor unitário:	Trinta e seis reais e trinta e um centavos				
Valor total:	Trinta e seis mil, trezentos e dez reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00124	NIMESULIDA 100MG	UNIDADE	3,6700	20.000,0000	73.400,0000
Registro:	1.0043.0909/001-4				
Detentor do registro:	EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
Fabricante:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	NIMESULIDA 100MG 12CP - EUROFARMA				
Apresentação:	CARTUCHO com 12 COMPRIMIDO				
Valor unitário:	Tres reais e sessenta e sete centavos				
Valor total:	Setenta e tres mil quatrocentos reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00130	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG	UNIDADE	4,3100	7.000,0000	30.170,0000
Registro:	1211004090040				
Detentor do registro:	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA				
Fabricante:	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - 60.874.187/0001-84 - BARUERI - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	OLMETEC 20 MG 30 CP REV				
Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Quatro reais e trinta e um centavos				
Valor total:	Trinta mil, cento e setenta reais				

Mg.

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012					
00131	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	UNIDADE	4,9600	7.000,0000	34.720,0000
Registro: 1211004090067					
Detentor do registro: WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA					
Fabricante: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - 60.874.187/0001-84 - BARUERI - SP					
Nome comercial: OLMETEC 40 MG 30 CP REV					
Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO					
Valor unitário: Quatro reais e noventa e seis centavos					
Valor total: Trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais					
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012					
00132	OMEPRAZOL 40MG	UNIDADE	15,0000	300,0000	4.500,0000
Registro: 1.0043.0730/002-1					
Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A					
Fabricante: EUROFARMA LABORATORIOS S.A					
Nome comercial: OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOF SOL INJ 50FA+DIL 10ML-EURO					
Apresentação: DISPLAY com 50 FRASCO-AMPOLA					
Valor unitário: Quinze reais					
Valor total: Quatro mil quinhentos reais					
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012					
00133	PANTOPRAZOL SODICO 40MG	UNIDADE	1,3500	5.000,0000	6.750,0000
Registro: 1057304620083					
Detentor do registro: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA					
Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP					
Nome comercial: ADIPEPT 40MG 28CP REV					
Apresentação: CARTUCHO com 28 COMPRIMIDO REVESTIDO					
Valor unitário: Um real e trinta e cinco centavos					
Valor total: Seis mil setecentos e cinquenta reais					
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012					
00141	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	UNIDADE	0,4000	10.000,0000	4.000,0000
Registro: 1097403250038					
Detentor do registro: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA					
Fabricante: Farmoquímica S/A - RIO DE JANEIRO					
Nome comercial: KITAPEN 25MG 30 CP REV (C1) - BIOLAB					
Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO					
Valor unitário: Quarenta centavos					
Valor total: Quatro mil reais					

mi

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00142	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	UNIDADE	0,5000	5.000,0000	2.500,0000
Registro:	1097403250089				
Detentor do registro:	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA				
Fabricante:	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA - RIO DE JANEIRO	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	KITAPEN 100MG 30 CP REV (C1) - BIOLAB				
Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Cinquenta centavos				
Valor total:	Dois mil quinhentos reais				
00144	RIVAROXABANA 10MG	UNIDADE	0,6500	2.000,0000	1.300,0000
Registro:	1097403440031				
Detentor do registro:	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA				
Fabricante:	DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED, FORMULATIONS TECHNICAL OPERATIONS - UNIT II	Procedência:	India		
Nome comercial:	DACXI 10MG 30CP REV - BIOLAB				
Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Sessenta e cinco centavos				
Valor total:	Um mil trezentos reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00145	RIVAROXABANA 15MG	UNIDADE	0,6000	7.200,0000	4.320,0000
Registro:	1097403440074				
Detentor do registro:	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA				
Fabricante:	DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED, FORMULATIONS TECHNICAL OPERATIONS - UNIT II	Procedência:	India		
Nome comercial:	DACXI 15MG 28CP REV - BIOLAB				
Apresentação:	CARTUCHO com 28 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Sessenta centavos				
Valor total:	Quatro mil trezentos e vinte reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00146	RIVAROXABANA 20MG	UNIDADE	0,6000	7.200,0000	4.320,0000
Registro:	1097403440120				
Detentor do registro:	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA				
Fabricante:	DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED, FORMULATIONS TECHNICAL OPERATIONS - UNIT II	Procedência:	India		
Nome comercial:	DACXI 20MG 28CP REV - BIOLAB				
Apresentação:	CARTUCHO com 28 COMPRIMIDO REVESTIDO				
Valor unitário:	Sessenta centavos				
Valor total:	Quatro mil trezentos e vinte reais				
Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				

MP

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00150	SIMETICONA 75MG/M	UNIDADE	8,7600	3.000,0000	26.280,0000
	Registro:	ISENTO RDC 199/2006			
	Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA			
	Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil	
	Nome comercial:	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR GTS 10ML - ACHÉ			
	Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO DE 010ML			
	Valor unitário:	Oito reais e setenta e seis centavos			
	Valor total:	Vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais			
	Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012			
00151	SIMETICONA 40MG	UNIDADE	0,5890	10.000,0000	5.890,0000
	Registro:	ISENTO RDC 199/2006			
	Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA			
	Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil	
	Nome comercial:	SIMETICONA 40 MG 20 CP - ACHÉ			
	Apresentação:	CARTUCHO com 20 COMPRIMIDO			
	Valor unitário:	Cinco mil oitocentos e noventa décimos de milésimos de real			
	Valor total:	Cinco mil oitocentos e noventa reais			
	Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012			
00162	CLORIDRATO DE TANSULOSINA ,4MG	UNIDADE	6,4400	1.000,0000	6.440,0000
	Registro:	1.2214.0025/002-1			
	Detentor do registro:	ADIUM S.A.			
	Fabricante:	ADIUM - PINDAMONHANGABA - SP	Procedência:	Brasil	
	Nome comercial:	TAMSULON 0,4 MG 30 CAP GEL DURA			
	Apresentação:	CARTUCHO com 30 CAPSULA GELATINOSA DURA			
	Valor unitário:	Seis reais e quarenta e quatro centavos			
	Valor total:	Seis mil quatrocentos e quarenta reais			
	Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012			
00170	VALSARTANA 160MG	UNIDADE	1,3500	4.000,0000	5.400,0000
	Registro:	1057304340048			
	Detentor do registro:	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA			
	Fabricante:	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil	
	Nome comercial:	BRAVAN 160MG 30CP REV			
	Apresentação:	CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO			
	Valor unitário:	Um real e trinta e cinco centavos			
	Valor total:	Cinco mil quatrocentos reais			
	Observações:	Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012			

mg



Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00173	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	UNIDADE	0,7700	9.000,0000	6.930,0000
Registro:		1004313320045			
Detentor do registro:		EUROFARMA LABORATORIOS S/A			
Fabricante:		EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - ITAPEVI - SP			
Nome comercial:		TURNO 10MG 30 CP REV (B1)			
Apresentação:		CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO			
Valor unitário:		Setenta e sete centavos			
Valor total:		Seis mil novecentos e trinta reais			
Observações:		Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012			
Total da proposta: Setecentos e quatro mil, duzentos e trinta reais e dez centavos					704.230,1000

Prazo de Entrega: 10 dias corridos.
Prazo de Pagamento: 30 dias.
Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

JOSIANE
NUNES DA
SILVA:00407859
047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.05.24 15:31:03 -03'00'

Rua Dom Pedro II
349 2º andar
90550-141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200-290
Porto Alegre RS

04.071.245/0001-60
LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Corq. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

FLS. 992

PORTO ALEGRE, 25 maio 2023

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico: 028/2023
Processo: 047/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0367-0
Conta corrente: 111300-3

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00001		ACEBROFILINA 5MG/M	UNIDADE	8,0500	240,0000	1.932,0000
Registro:		1057301270073				
Detentor do registro:		ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:		ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:		BRONDILAT 5MG/ML XPE PED 120ML + COPO-MEDIDA				
Apresentação:		CARTUCHO com 1 FRASCO DE 120ML				
Valor unitário:		Oito reais e cinco centavos				
Valor total:		Um mil, novecentos e trinta e dois reais				
Observações:		Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
00072		DROPROPIZINA 3MG/M	UNIDADE	8,4000	650,0000	5.460,0000
Registro:		1057304490066				
Detentor do registro:		ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA				
Fabricante:		ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:		NOTUSS TSS 3MG/ML XPE 120ML + COPO				
Apresentação:		CARTUCHO com 1 FRASCO DE 120ML				
Valor unitário:		Oito reais e quarenta centavos				
Valor total:		Cinco mil quatrocentos e sessenta reais				
Observações:		Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012				
Total da proposta:			Sete mil, trezentos e noventa e dois reais			7.392,0000

Prazo de Entrega: 10 dias corridos.
Prazo de Pagamento: 30 dias.
Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859 047
Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.05.25 15:26:16 -03'00'

M.S.



CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tinha como razão social **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA** passa a adotar o nome empresarial **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**.



2

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99).

3

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (dez reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso em conjunto do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto no Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

4

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54



10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Campo Mourão – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 01 de Março de 2023.

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 11:26 SOB Nº 20231338392.
PROTOCOLO: 231338392 DE 02/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302832569. CNPJ DA SEDE: 29426310000154.
NIRE: 41600800397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.426.310/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO LOJA 01
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.303-322	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3810-0492
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2023** às **14:21:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. 999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

ELISABETH DE SOUZA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNJ, RENNER / UF
3949047-0 RJ RJ

CPF DATA NASCIMENTO
775.452.309-49 26/09/1962

FILIAÇÃO
MANOEL FOGACA DE SOUZA
MANY MACHADO DE SOUZA

PERFILHAÇÃO AGE CAT. IVA
B B B

NP ASSIDUO INSCRICAO IP HABITACAO
01506199897 17/10/2022 04/04/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522989160

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522989160

ASSINATURA DO PORTADOR
Elisabeth de Souza Vieira

LOCAL DATA EMISSAO
CAMPO MOURAO, PR 17/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
30316719404
39013240050

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109471408202097804735



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109471408202097804735-1
Data: 14/08/2020 14:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59032-COSL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 14:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109471408202097804735-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0621d79fe915803cf0acd50157ac1df05490c4c95b5212a5d3de159f8420c
 c980f5a43fc3d27915b373b163da088684d4a9



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



mg



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 1001

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.426.310/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:44 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **1C97.CF4E.20B7.DCCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. P.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029524484-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.426.310/0001-54**

Nome: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 16970/2023
Contribuinte: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	
CPF: 29.426.310/0001-54	RG: 9081236973
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1750	
Bairro: JARDIM CURITIBA	
Complemento: LOJA 01	Ponto de Referência:
Requerente:	
d. Contrib.: 61058874	Validade: 14/06/2023

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 15 de maio de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.426.310/0001-54
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042901563414393303

Informação obtida em 08/05/2023 10:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.426.310/0001-54
Certidão n°: 10669749/2023
Expedição: 14/03/2023, às 14:50:08
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.426.310/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ms.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.426.310/0001-54
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA SANTOS DUMONT, 1750 - LOJA 01 - JARDIM CURITIBA - Campo Mourão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/03/2023 14:45

1 de 1

M.S.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ N°
29.426.310/0001-54, INS. EST. N° N/C, com sede na cidade de CAMPO
MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 12 de maio de 2023; 11:38:39

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900

Assinado de forma digital por
GERSON GUIMARAES DO
VALE:04181433900
Dados: 2023.05.12 11:39:00 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

FLS. 1008



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA			Protocolo: PRC2316074590	
NIRE : 41600800397 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600800397	CNPJ 29.426.310/0001-54	Data de Ato Constitutivo 12/01/2018	Início de Atividade 19/12/2017	
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 1750, LOJA 01, JARDIM CURITIBA - Campo Mourão/PR - CEP 87303-322				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA USO DOMESTICO.				
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF/CNPJ 775.452.309-49	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF 775.452.309-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 02/03/2023	Número 20231338392	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 14:20:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NBBGTAL1.



PRC2316074590

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

M.S.



ELLITTECON

"UM NOME FORTE PARA EMPRESAS FORTES"

FLS. 1009

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU ME

A CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Santos Dumont, 1750 - Jardim Curitiba, nesta cidade de Campo Mourão/PR, devidamente inscrita no **CNPJ 29.426.310/0001-54**, pela presente DECLARA sob as penas da Lei que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório dos Pregões, Concorrência, Tomada de Preços e Convites.

MelloPacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antônio Carlos de Mello Pacheco - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP: 87300-000
Fone: (44)3523-3823 - cartorio@2notascampomou.rao.com.br



Selo nº SFTN1dG7QbME3u2b77I4F175q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **REGINALDO ANTONIO FIORI (480196)** e **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA (80885)**.
Dou fé em Campo Mourão-Paraná em 17 de abril de 2023.
Tessalino da Verdade

Fernanda Carvalho da Silva - Escrivente



Campo Mourão, em 17 de Abril de 2023

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36115/O-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800
Bela Suíça - Fone: (44) 3356-2698
CSP 00.506-110 - Curitiba - PR

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
Representante Legal

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC 36115/O-2

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

RECONHEÇO
2º OFÍCIO



"UM NOME FORTE PARA EMPRESAS FORTES"

documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE MELLO PACHECO FILHO, em segunda-feira, 17 de abril de 2023 17:50:25 GMT-03:00, CNS: 08.090-3 - 2º e Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRC 6583/O-PR

AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - JD. BELA SUÍÇA | CEP 86050-190

LONDRIANA - PARANÁ - FONE 43 3305-8700 - CONTATO@ELLITTECON.COM.BR - WWW.ELLITTECON.COM.BR



FLS. 2010

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA D OESTE
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00028/2023

**DECLARACAO DE NAO PARENTESCO
ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Declaro sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP, C.N.P.J. nº. 29. . / - com sede na RUA SANTOS DUMONT, 1750, CAMPO MOURAO, não possui:

- servidor público do Município, prefeito, vice-prefeito ou vereadores, que sejam proprietários, diretor (es) ou que integrem o conselho da empresa em consonância com o disposto no artigo 131 da Lei Orgânica do Município;
- ou ainda na condição de cônjuge, companheiro (a) ou parente até o 3º grau de servidores públicos do Município;
- ou que tenham em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º inciso III e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 8.666/93. para fins de atendimento ao que consta no edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CAMPO MOURAO, 12 de maio de 2023

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:2942631000015
4

Assinado de forma digital
por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24
16:26:27 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**

M. S.



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA D OESTE
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00028/2023

**DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS
ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00028/2023 instaurada pelo Municipio de Santa Maria D Oeste, estado de Paraná, que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

CAMPO MOURAO, 12 de maio de 2023

CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA -
EIRELI:2942631000015
4

Assinado de forma digital
por CIRURGICA ITAMARATY
COMERCIO E INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24 16:26:36
-03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA D OESTE
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00028/2023

**DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR
ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00028/2023 instaurada pelo Município de Santa Maria D Oeste, estado de Paraná, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

CAMPO MOURAO, 12 de maio de 2023

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:2942631000015
4

Assinado de forma digital
por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24
16:26:45 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA D OESTE
ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00028/2023

**DECLARACAO CONTENDO INFORMACOES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00028/2023 instaurada pelo Município de Santa Maria D Oeste, estado de Paraná, que

Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COM. E INDUST. EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Inscrição Estadual: 90812369-73

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº1750 - JD. CURITIBA

CEP: 87.303-322

Cidade: CAMPO MOURÃO - Estado: PARANÁ

Telefone: (44) 3810-0492

Celular (WhatsApp): (44) 9 9734-0076 / (44) 9 9829-2899

Sócios: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

RG: 394.904.2-0 CPF: 775.452.309-49

E-mail:

contato@cirurgicaitamaraty.com.br

Referências Bancárias:

Banco do Brasil

Agência: 0406-5

Conta Corrente: 71091-1

CAMPO MOURAO, 12 de maio de 2023

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
4

Assinado de forma digital
por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24
16:26:56 -03'00'

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA D OESTE
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00028/2023

**DECLARACAO UNIFICADA
ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00028/2023 instaurada pelo Município de Santa Maria D Oeste, estado de Paraná, que

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontrase em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

CAMPO MOURAO, 12 de maio de 2023

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA -
E.I.:29426310000
154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA -
EIREL:29426310000154
Dados: 2023.05.24
16:27:04 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA D OESTE
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00028/2023

**DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO
ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00028/2023 instaurada pelo Município de Santa Maria D Oeste, estado de Paraná, que cumpre com os requisitos de habilitação.

CAMPO MOURAO, 12 de maio de 2023

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000
154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24
16:27:13 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**

mg.



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA D OESTE
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00028/2023

DECLARACAO DE IDONEIDADE
ANEXO -

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00028/2023 instaurada pelo Município de Santa Maria D Oeste, estado de Paraná, que NÃO FOMOS DECLARADOS INELIGÍVEIS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o Município de Santa Maria D Oeste, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

CAMPO MOURAO, 12 de maio de 2023

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:2942631000
0154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24
16:27:22 -03'00'

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0



1

FLS. 2027

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

**ANEXO
CARTA PROPOSTA**

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da MUNICIPIO DE SANTA MARIA D OESTE

CIRURGICA ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
-03'00'

Assinado de forma digital
por CIRURGICA ITAMARATY
COMERCIO E INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24 16:27:46

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00028/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	1	240	FCS	- Acebrofilina, Concentração 5mg/ml, Forma Farmaceutica: Xarope	GEOLAB	14,08	3.379,20
1	2	240	CXS	- Acebrofilina, Concentração: 10 Mg/ml, Forma Farmaceutica: Xarope	GERMED	24,62	5.908,80
1	3			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	4	200	FCS	- Acetilcisteína Dosagem: 200 Mg Indicação: Po Para Solução Oral	GEOLAB	20,43	4.086,00
1	5			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	6	240	UNS	- Acetilcisteína, Dosagem: 20 Mg/ml Indicação: Xarope	EUROFARMA	13,96	3.350,40
1	7			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	8			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	9			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	10	10000	CXS	- RMS: 1256801910033 - Alopurinol, Dosagem: 100 Mg	PRATTI	0,21	2.100,00
1	11			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	12			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	13			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	14			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	15			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	16			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	17			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	18	500	CXS	- RMS: 1037001000092 - Benzopenicilina 1.200.000 Injetavel	TEUTO BRAS	13,28	6.640,00
1	19			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	20	1000	UNS	- Betametasona Composicao: Dipropionato, Apresentacao: Associada Com Betametasona Fosfato, Dosagem: 5mg+2mg Uso: Injetavel	EUROFARMA	5,73	5.730,00
1	21	1000	UNS	- Betametasona Composicao: Dipropionato Apresentacao: Associada Com Betametasona Fosfato, Dosagem: 5mg+2mg Uso: Injetavel.	EUROFARMA	5,73	5.730,00
1	22			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	23			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	24			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	25			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	26			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	27			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	28			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	29	1300	UNS	- RMS: 1 - Ceftriaxona 1g Injetavel	ABL	5,93	7.709,00
1	30			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	31			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	32	1200	UNS	- RMS: 1134301950020 - Cetoprofeno 100 Mg Injetavel	HIPOLABOR	4,68	5.616,00
1	33			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

179

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	34			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	35			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	36			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	37			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	38			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	39	15000	CXS	- RMS: 1 - Cinarizina, Dosagem: 75 Mg	CELLERA	11,11	166.650,00
1	40			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	41			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	42			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	43			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	44			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	45			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	46	500	CXS	- Cloridrato de Bamifilina 600 Mg	CHIESI	23,44	11.720,00
1	47			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	48	1000	CXS	- RMS: 1134302020061 - Cloridrato de Prometazina 25 Mg Injetavel	HIPOLABOR	2,83	2.830,00
1	49			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	50			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	51			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	52			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	53			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	54	200	FCS	- RMS: 1057100810011 - Deltametrina 0,2% Shampo c/100ml	BELFAR	20,19	4.038,00
1	55	600	UNS	- RMS: 1004312580019 - Desloratadina Concentracao: 0,5 Mg/ml, Frasco 60,00 MI Forma Farmaceutica: Xarope	EUROFARMA	14,21	8.526,00
1	56			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	57			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	58			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	59			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	60			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	61			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	62			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	63			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	64			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	65			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	66			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	67			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	68	3500	CXS	- RMS: 101860012 - Dipirona 500 Mg/ml Injetavel	SANTISA	2,23	7.805,00
1	69			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	70			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	71			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	72			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

CIRURGICA ITAMARATY
COMERCIO E INDUSTRIA
-
EIRELI:29426310000154
EIRELI:29426310000154
Assinado de forma digital
por CIRURGICA ITAMARATY
COMERCIO E INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24 16:27:56
-03'00'

mg



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	73			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	74			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	75			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	76			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	77			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	78	2000	CXS	- RMS: 1134301210035 - Escopolamina + Dipirona 4mg/ml+500ml	HIPOLABOR	3,36	6.720,00
1	79	1200	CXS	- RMS: 1134301250029 - Escopolamina 20mg/ml	HIPOLABOR	1,67	2.004,00
1	80	16000	CXS	- RMS: 1001500270025 - Escopolamina Butilbrometo Apresentacao: Associada Com Dipirona Sodica, Dosagem: 10mg + 250mg	PHARLAB	7,32	117.120,00
1	81			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	82			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	83			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	84			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	85			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	86			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	87			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	88			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	89			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	90			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	91			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	92			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	93			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	94	800	CXS	- RMS: 1018600320012 - Furosemida 10 Mg/ml	SANTISA	2,37	1.896,00
1	95			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	96			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	97			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	98	800	UNS	- RMS: 1 - Glicopirronio, Composicao Sal Brometo Concentracao: 50mcg, Forma Farmaceutica: Capsula Po p/Inalacao, Adicional:com Inalador.	NOVARTIS	53,37	42.696,00
1	99			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	100			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	101			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	102			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	103			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	104			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	105			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	106	1200	CXS	- RMS: 1163701050039 - Hidrocortisona 500 Mg Injetavel	BLAUSIEGEL	7,24	8.688,00
1	107			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	108	850	UNS	- RMS: 1 - Lactulose, 667 Mg/ml, Solucao Oral	IFAL	26,10	22.185,00
1	109			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	110			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	111			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	112			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	113	400	CXS	- RMS: 113430102 - Lidocaina 2%	HIPOLABOR	6,75	2.700,00
1	114	400	UNS	- RMS: 1001500560082 - Lidocina 2% Geleia	PHARLAB	10,30	4.120,00
1	115			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	116			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	117			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

1729.



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	118			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	119			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	120			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	121			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	122			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	123			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	124			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	125	500	UNS	- RMS: 125680045 - Nistatina + Oxido de Zinco Pomada 60 G	PRATTI	8,55	4.275,00
1	126			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	127			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	128			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	129			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	130			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	131	7000	UNS	- Olmesartana Medoxomila 40 Mg	EUROFARMA	9,66	67.620,00
1	132	300	UNS	- RMS: 1 - Omeprazol 40 Mg Injetavel	UNIAO QUIM	13,25	3.975,00
1	133			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	134			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	135			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	136			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	137			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	138			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	139			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	140	1200	CXS	- RMS: 1134302020061 - Prometazina 25 Mg Injetavel	HIPOLABOR	18,36	22.032,00
1	141			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	142			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	143			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	144	2000	UNS	- Rivaroxabana 10 Mg	GERMED	4,47	8.940,00
1	145	7200	UNS	- RMS: 1 - Rivaroxabana, Concentracao: 15 Mg	TORRENT	1,38	9.936,00
1	146			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	147			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	148			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	149	500	CXS	- Secnidazol 1 G Comprimido	PHARLAB	7,33	3.665,00
1	150	3000	FCS	- RMS: 1256801370039 - Simecotina Concentracao: 75 Mg/ml, Forma Farmaceutica: Solucao Oral - Gotas	PRATTI	2,90	8.700,00
1	151			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	152	1300	UNS	- RMS: 1108500420049 - Solucao de Ringer + Lactato Frs 500 MI Sistema Fecga do	EQUIPLEX	13,23	17.199,00
1	153	2500	UNS	- RMS: 1177200010395 - Solucao Fisiologica Sistema Fechado 100 MI	EQUIPLEX	5,67	14.175,00
1	154	1000	UNS	- RMS: 1177200010379 - Solucao Fisiologica Sistema Fechado 1000 MI	EQUIPLEX	12,52	12.520,00
1	155	2500	CXS	- RMS: 1031100110067 - Solucao Fisiologica Sistema Fechado 250 MI	HALEXISTAR	6,58	16.450,00
1	156			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	157			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	158			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	159			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	160			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	161			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	162			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

ms



FLS. 2021
5

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	163			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	164			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	165			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	166			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	167			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	168			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	169			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000
154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24
16:28:30 -03'00'

ms

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI****CNPJ: 29.426.310/0001-54****INSC. ESTADUAL: 9081236973****Lote 1**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	170			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	171			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	172			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	173			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

R\$ 649.434,40

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP	
C.N.P.J.: 29.426.310.0001-54	INSC ESTADUAL: 9081236973
REPRESENTANTE: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CARGO: SOCIO-GERENTE
R.G.: 3.949.042-0	C.P.F.: 775.452.309-49
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1750 JARDIM CURITIBA - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.303-322	TELEFONE: (44)3810-0492
E-MAIL: cir.itamaraty@gmail.com	

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 649.434,40 (Seiscentos E Quarenta E Nove Mil, Quatrocentos E Trinta E Quatro Reais, E Quarenta Centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 25 de maio de 2023.

29.426.310/0001-54**CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
E INDUSTRIA - EIRELI****RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP

CNPJ 29.426.310.0001-54 / IE 9081236973

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

SOCIO-GERENTE

RG 3.949.042-0 / CPF 775.452.309-49

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.05.24
16:28:41 -03'00'

CIRÚRGICA ITAMARATY

COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CIRÚRGICA ITAMARATY COM. E INDUST. EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Inscrição Estadual: 90812369-73

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, N°1750 – JD. CURITIBA
CEP: 87.303-322

Cidade: CAMPO MOURÃO - **Estado:** PARANÁ

Telefone: (44) 3810-0492

Celular (WhatsApp): (44) 9 9734-0076 / (44) 9 9829-2899

Sócios: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

RG: 394.904.2-0 **CPF:** 775.452.309-49

E-mail:

contato@cirurgicaitamaraty.com.br

Referências Bancárias:

Banco do Brasil

Agência: 0406-5

Conta Corrente: 71091-1

17/11



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

FLS. 1024

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP	
C.N.P.J.: 29.426.310.0001-54	INSC ESTADUAL: 9081236973
REPRESENTANTE: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CARGO: SOCIO-GERENTE
R.G.: 3.949.042-0	C.P.F.: 775.452.309-49
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1750 JARDIM CURITIBA - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.303-322	TELEFONE: (44)3810-0492
E-MAIL: cir.itamaraty@gmail.com	

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.082,00 (Hum Mil, Oitenta E Dois Reais)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 25 de maio de 2023.

ELISMAR
DE SOUZA
VIEIRA:775
45230949

Assinado de forma
digital por ELISMAR
DE SOUZA
VIEIRA:7754523094
9
Dados: 2023.05.26
11:25:36 -03'00'

29.426.310/0001-54

**CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
E INDUSTRIA - EIRELI**

**RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EP

CNPJ 29.426.310.0001-54 / IE 9081236973

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

SOCIO-GERENTE

RG 3.949.042-0 / CPF 775.452.309-49



1
FLS. 2025

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

ANEXO PROPOSTA AJUSTADA

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da MUNICIPIO DE SANTA MARIA D OESTE

PROPOSTA AJUSTADA - PREGAO ELETRONICO 00028/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lc*	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	54	200	FCS	- RMS: 1057100810011 - Deltametrina 0,2% Shampo c/100ml	BELFAR	5,41	1.082,00
							R\$ 1.082,00

ELISMAR DE
SOUZA
VIEIRA:775452309
49

Assinado de forma digital
por ELISMAR DE SOUZA
VIEIRA:77545230949
Dados: 2023.05.26
11:25:26 -03'00'

GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE REGISTRO
FLS. 1026

JOSÉ EDILSON GLEDEN, brasileiro, maior, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ponta Grossa/PR, empresário, portador do RG nº 6.022.933-3 SSP/PR e do CPF nº 857.956.079-91, residente e domiciliado no município de Santa Maria do Oeste estado do Paraná, à Rua Generoso Karpinski, 1157, casa, centro, CEP: 85230-000 e **ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN**, brasileira, maior, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Pitanga/PR, farmacêutica, portadora do RG nº 8.101.517-1 SSP/PR e do CPF nº 040.530.939-29, residente e domiciliada no município de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, à Rua Generoso Karpinski, 1157, casa, centro, CEP: 85230-000, constituem uma sociedade, mediante as seguintes cláusulas.

FLS. _____

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome **GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: Terá sua sede e domicilio na Rua Generoso Karpinski, nº 1157, sala 3, Centro, Município Santa Maria do Oeste-Pr., CEP: 85230-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, neste ato fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ EDILSON GLEDEN	10.000	50	10.000,00
ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa será: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (FARMÁCIA)**.

CLÁUSULA QUINTA: INICIO DE ATIVIDADES: em 01 de OUTUBRO de 2005 seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

J

ES

M P

GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO ESTADO



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá **EDILSON GLEDEN**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios na proporção de suas respectivas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio **JOSÉ EDILSON GLEDEN**, poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador **JOSÉ EDILSON GLEDEN**, declara sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO ESTADO
REGISTRO REGIONAL DE EMPRESAS
C/PAV. 100 - FARMACIA - 30000-000
BRASÍLIA - DF

GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: para os devidos fins do art. 5º da lei 9.841/99 que:

a) se enquadra na situação de microempresa,

b) o valor da receita bruta anual da empresa no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei 9.841/99 observado o disposto no inciso 1º do mesmo artigo,

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos artigos lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de PITANGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 25 de agosto de 2005.

[Signature]
JOSE EDILSON GLEDEN

[Signature]
ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2005
SOB NÚMERO: 41205565178
Protocolo: 05/317994-3
0113496

[Signature]
R. ANTONICZEI PACHECO
45.748.839 - PR

[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2005
SOB NÚMERO: 20053179994
Protocolo: 05/317999-4
Empresa: 41 2 05565178
0113500

[Signature]
R. ANTONICZEI PACHECO
45.748.839 - PR

[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten initials]

E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME FLS. 1029 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ 07.611.744/0001-91, NIRE 41205565178 em data de 21/09/2005
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO



ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica, portadora da carteira de identidade RG n.º 8.104.517-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 040.530.939-29, residente e domiciliada à Rua Generoso Karpinski, s/n.º, casa, centro, Santa Maria do Oeste - Paraná, CEP 85.230-000, única sócia da empresa **E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Generoso Karpinski, n.º 1497, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205565178 em data de 21/09/2005 e último arquivamento sob n.º 20142204641 em 23/05/2014 e inscrita no CNPJ sob n.º 07.611.744/0001-91, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (código Civil), **RESOLVE** transformar esta Sociedade Limitada em Empresário, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial "**E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**", com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª: O Acervo desta Sociedade, no valor de **R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS)**, passa a constituir o capital da empresária mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresária, mediante formulário de requerimento de empresário.

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste (PR), 07 de agosto de 2014.


ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN



Cláudia Aparecida Jaskin
41.461.411-9/SSP-PR
CPF: 924.159.874-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.611.744/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA FARMA OESTE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 1497	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3644-1462
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 16:27:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. 1031



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Registro de Pessoas Físicas
Número de Identificação

040.530.939-29

ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN

05/04/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8.101.517 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/1997

NOME ERICA RUBIELLY SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO RINALDIN DOS SANTOS
EVA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

NATURALIDADE PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO 05/04/1983

DOC ORIGEM COMARCA=PITANGA/PR, SANTA MARIA
C.NASC 3315, I.IVRO=158, FOLHA=54

João Ricardo Kepes Noronha
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Erica Rubielly Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

APM

179



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA
CNPJ: 07.611.744/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:57 do dia 20/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2023.

Código de controle da certidão: **2E46.281A.3BE3.3425**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 030575135-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.611.744/0001-91**
Nome: **E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 21/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/08/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 19 de Maio de 2023

NEGATIVA Nº: 192/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH9J2X28E29B

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E. R. SANTOS GLEDEN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
3251	07.611.744/0001-91	9035166669	

ENDEREÇO

Generoso Karpinski, 1497 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Handwritten signature and stamp:
 ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA
 Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Handwritten initials: M.S.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.611.744/0001-91
Razão Social: GLEDEN E SANTOS FARMACIA LTDA
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 1497 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051401152515603842

Informação obtida em 20/05/2023 09:50:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.611.744/0001-91

Certidão nº: 3297102/2023

Expedição: 24/01/2023, às 10:51:07

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.611.744/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

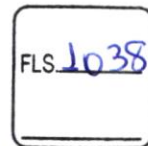
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULO
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E R SANTOS GLEDEN FARMACIA ME

CNPJ 07.611.744/0001-91, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 25 de Janeiro de 2023, 16:26:09

HELIO BARBOSA RIBAS



Certificação

mg.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME			Protocolo: PRC2314525533
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107668606	CNPJ 07.611.744/0001-91	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/09/2005	Início de Atividade 21/09/2005
Endereço Completo Rua GENEROSO KARPINSKI, Nº 1497, CENTRO-Santa Maria do Oeste/PR- CEP85230-000			
Objeto COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, DROGARIA, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS, DOCES E SALGADOS.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 05/09/2014	Número 20145047008	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status TRANSFORMADA
Nome do Empresário: ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN			
Identidade: 81015171		CPF: 040.530.939-29	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2023, às 09:47:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OD12TSJB.



PRC2314525533

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FLS. 240



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O signatário da presente, o Senhora Erica Rubielly Santos Gleden representante legalmente constituído da proponente E.R.Santos Gleden, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria Do Oeste 23 de maio 2023

Erica Rubielly Santos Gleden Rg 8101517-1

Farmácia
FARMAOESTE
CNPJ 07.611.744/0001-91

mg.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Proponente, E.R.SANTOS GLEDEN FARMACIA
Endereço: Rua generoso karpinski 1497, centro, Santa Maria Do Oeste, Paraná CEPO 85230-000 email: farmacia.farma.oeste@hotmail.com
CNPJ 07611744/0001-91 FONE 42 36441462.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste -Pr que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social)**, impedidas de contratar com o Município de Sana Marai do Oeste-Pr nos termos do artigo 9º, § 3º d Lei nº 8666-93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Parana
- e) **Estamos sob o regime de microempresa ou de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Sim(x) Não().

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste/PR, em 23 de Maio de 2023

Carimbo/Assinatura do Proponente

Farmácia
FARMAOESTE
CNPJ 07.611.744/0001-91

ms.

FLS. 2042



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

E.R.Santos Gleden inscrito no CNPJ nº 076117440001-91, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) Erica Rubielly Santos Gleden portador(a) da Carteira de Identidade nº 8101517-1 e do CPF nº 040530939-29 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Santa Maria Do Oeste 23 de maio 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Erica Rubielly Santos Gleden', is written over the printed name.

Erica Rubielly Santos Gleden

Farmácia
FARMAOESTE
CNPJ 07.611.744/0001-91

Handwritten initials 'm.s.' in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa E.R.Santos Gleden, com sede .na Rua: Generoso Karpinski nº 1497., devidamente inscrita no CNPJ sob nº .07611744000191 CEP 85230-000 representada, neste ato, por sua Proprietária , Sr(a) ...Erica Rubielly santos Gleden, CPF 040530939-29, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 instaurada nesse município, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou executados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Santa Maria do oeste 23 de maio de 2023

Erica Rubielly Santos Gleden

CPF.:040530939-29

RG.:8101517-1

Farmácia
FARMAOESTE
CNPJ 07.611.744/0001-91

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
Processo Administrativo Nº 047/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 10/05/2023 15:51:32

TOTAL DO PROCESSO: 360.908,10

E.R.SANTOS GLEDEN			07.611.744/0001-91	360.908,10
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 027	Total: 3.379,20	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: geolab	Modelo: 120 ml	
Descrição: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE				
Quantidade: 240	Val. Ref.: 14,08	Valor Unit.: 14,08	Total Item: 3.379,20	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 069	Total: 5.904,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: geolab	Modelo: 120 ml	
Descrição: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE				
Quantidade: 240	Val. Ref.: 24,62	Valor Unit.: 24,60	Total Item: 5.904,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 003	Total: 9.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: maxinutri	Modelo: 16 env	
Descrição: ACETILCISTEINA 600 MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 1,51	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 9.000,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 102	Total: 4.086,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: geolab	Modelo: 16 env	
Descrição: ACETILCISTEÍNA DOSAGEM: 200 MG INDICAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 20,43	Valor Unit.: 20,43	Total Item: 4.086,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 040	Total: 4.716,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: airela	Modelo: 120 ml	
Descrição: ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE				
Quantidade: 240	Val. Ref.: 19,67	Valor Unit.: 19,65	Total Item: 4.716,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 029	Total: 3.336,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: nts	Modelo: 120 ml	
Descrição: ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE				
Quantidade: 240	Val. Ref.: 13,96	Valor Unit.: 13,90	Total Item: 3.336,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 028	Total: 810,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: prati	Modelo: 30 cp	
Descrição: BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,82	Valor Unit.: 0,81	Total Item: 810,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 040	Total: 9.660,00	

mg



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: geolab	Modelo: 30 gr
Descrição: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, DOSAGEM: 0,5MG + 20MG/G, USO: POMADA BISNAGA COM 30 GR			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 19,35	Valor Unit.: 19,32	Total Item: 9.660,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.230,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ems	Modelo: 10 cp
Descrição: CETOCONAZOL 200 MG			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,25	Valor Unit.: 2,23	Total Item: 2.230,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 122	Total: 24.048,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: teuto	Modelo: 20 ml
Descrição: CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS			
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 13,38	Valor Unit.: 13,36	Total Item: 24.048,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 103	Total: 5.700,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: neo quimica	Modelo: 30 cp
Descrição: CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG			
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 0,39	Valor Unit.: 0,38	Total Item: 5.700,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 003	Total: 16.650,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: neo quimica	Modelo: 30 cp
Descrição: CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG			
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 11,11	Valor Unit.: 1,11	Total Item: 16.650,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 028	Total: 1.175,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: bamifix	Modelo: 20cp
Descrição: CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 23,44	Valor Unit.: 2,35	Total Item: 1.175,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 143	Total: 10.070,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: forxiga	Modelo: 30 cp
Descrição: DAPAGLIFOZINA 10 MG			
Quantidade: 1.900	Val. Ref.: 5,32	Valor Unit.: 5,30	Total Item: 10.070,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 117	Total: 4.036,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: nativite	Modelo: 100 ml
Descrição: DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 20,19	Valor Unit.: 20,18	Total Item: 4.036,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 134	Total: 8.008,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: neo quimica	Modelo: 100 ml
Descrição: DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE			
Quantidade: 650	Val. Ref.: 12,33	Valor Unit.: 12,32	Total Item: 8.008,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 090	Total: 11.025,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: neo quimica	Modelo: 100 ml
Descrição: DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE			
Quantidade: 700	Val. Ref.: 15,77	Valor Unit.: 15,75	Total Item: 11.025,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 040	Total: 40.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: hypera	Modelo: 20 cp
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG			
Quantidade: 16.000	Val. Ref.: 7,32	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 40.000,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 112	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: hypera	Modelo: 20 cp
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL			
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 7,32	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 4.000,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 042	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ems	Modelo:
Descrição: EXTRATO MEDICINAL PRINCIPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA, CARATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO: SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 30 MG + 100MG.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 2,02	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 3.000,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 118	Total: 8.290,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: gsk	Modelo: relvar
Descrição: FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 165,85	Valor Unit.: 165,80	Total Item: 8.290,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 010	Total: 8.455,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Gsk	Modelo: relvar
Descrição: FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 338,20	Valor Unit.: 338,20	Total Item: 8.455,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 138	Total: 2.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Ache	Modelo:
Descrição: FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 12,65	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 2.250,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 071	Total: 6.300,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Gsk	Modelo: Avamys
Descrição: FUORATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 63,00	Valor Unit.: 63,00	Total Item: 6.300,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 064	Total: 10.080,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: novartis	Modelo:
Descrição: GLICOPIRRONIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ P/INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR.			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 53,37	Valor Unit.: 12,60	Total Item: 10.080,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 018	Total: 22.168,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: geovit	Modelo: 120 ml
Descrição: LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL			
Quantidade: 850	Val. Ref.: 26,10	Valor Unit.: 26,08	Total Item: 22.168,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 079	Total: 7.760,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: astrazeneca	Modelo:
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA Á DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 7,78	Valor Unit.: 7,76	Total Item: 7.760,00
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 032	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Germed	Modelo:
Descrição: OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 12,5 MG			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 12,11	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 3.600,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 048	Total: 7.140,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: neoquimica	Modelo:
Descrição: PARACETAMOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á FELNILEFRINA E CARBINOXAMINA, DOSAGEM 40MG +1MG+0,4MG/ML 240 ML SOLUÇÃO ORAL			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 35,76	Valor Unit.: 35,70	Total Item: 7.140,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 088	Total: 8.300,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Neo quimica	Modelo: 30 cp
Descrição: PARACETAMOL 300MG DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,84	Valor Unit.: 0,83	Total Item: 8.300,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 082	Total: 8.920,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Germed	Modelo: 10 cp
Descrição: RIVAROXABANA 10 MG			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 4,47	Valor Unit.: 4,46	Total Item: 8.920,00
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 001	Total: 9.180,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Teuto	Modelo: aerodine
Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 22,97	Valor Unit.: 22,95	Total Item: 9.180,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 025	Total: 3.660,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Ranbak	Modelo:
Descrição: SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,33	Valor Unit.: 7,32	Total Item: 3.660,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 112			Total: 14.150,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Farmax	Modelo:		
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100 ML					
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 5,67	Valor Unit.: 5,66	Total Item: 14.150,00		
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 097			Total: 12.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Farmax	Modelo:		
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML					
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 12,52	Valor Unit.: 12,50	Total Item: 12.500,00		
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 032			Total: 16.375,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Farmax	Modelo:		
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML					
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 6,58	Valor Unit.: 6,55	Total Item: 16.375,00		
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 002			Total: 16.040,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Farmax	Modelo:		
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML					
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 8,03	Valor Unit.: 8,02	Total Item: 16.040,00		
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 003			Total: 10.350,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Bioehringer	Modelo:		
Descrição: TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 345,05	Valor Unit.: 345,00	Total Item: 10.350,00		
LOTE 166	Quant.: 1	Num: 094			Total: 8.831,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Bioehringer	Modelo:		
Descrição: TIOTRÓPIO BROMETO + OLODATEROL SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO C/ INALADOR 4 ML					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 294,39	Valor Unit.: 294,38	Total Item: 8.831,40		
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 134			Total: 3.165,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Gsk	Modelo:		
Descrição: UMECLIDÍNIO BROMETO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR.					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 316,58	Valor Unit.: 316,55	Total Item: 3.165,50		
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 047			Total: 2.560,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Torrente	Modelo: 30 cp		
Descrição: VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG.					
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,58	Valor Unit.: 2,56	Total Item: 2.560,00		

DOCUMENTOS ANEXADOS

mb.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6edb63dd74a84cc6b230a62175f222e6.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/365d4150a05448068dafc52164ba50b7.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09aef242a352415498ba8208d24f4a6d.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d145d05cea93433eba136959f00f1f56.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b6fbc4a91441d99af6deb08b5456a.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1523f6ebe3ea4aca88d0f7a4055ac4ad.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c6daf05a482427b8c6b7db4ff8642bb.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/598fd74cfd614d2488ff4f1eedf40403.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cce09945aa0b4fab80acadc68723f7b1.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b3a0b1eb85f400eb8fce420264be3a6.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a90e18d2c1e4095bdc0e97fd0b86df3.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cbaba3f59244d0c95ffea1760e48352.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fde4cb2cb6a945af8768b17ee2f52bfd.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bf7ff4b92a34e9cb30be379e25efb86.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4993c384bb2e4243bf06c045f0c2ff3b.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65805f1a61be485fb6edcceb85ab4472.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9f19f57ebb64fc9ab68d52bf96bee69.pdf	
Horário: 23/05/2023 19:11	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93cea30bd01149e38a169b131260389c.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço





PROPOSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

EMPRESA: E.R.Santos Gleden
C.N.P.J. N.º: 076117440001-91

ENDEREÇO: Generoso Karpinski 1497

REPRESENTANTE: José Edilson Gleden

CPF E RG:857956079-91 RG 6022933 – 3

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL: AGENCIA 4757-0 CONTA CORRENTE 22166-X

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DOMUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

item	Descrição	Qua.	Marca	modelo	v.u	total
46	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	500	Bamifix	20 cp	1,95	975,00
53	DAPAGLIFOZINA 10 MG	1900	Forxiga	30 cp	4,35	8265,00
86	EXTRATO MEDICINAL PRINCIPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA, CARATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO: SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 30 MG + 100MG.	1500	ems		1,90	2850,00
90	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍO E VILANTERAL CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR	50	Gsk	Relvar	135,50	6775,00
165	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR.	30	Bioeringer		302,00	9060,00
166	TIOTROPIO BROMETRO + OLODATEROL SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	30	Bioeringer		284,00	8520,00

ms



Farmácia FARMA OESTE

C/ INALADOR 4 ML						
168	UMECLIDÍNIO BROMETO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR.	10	Gsk		275,00	2750,00
169	VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG	1000	Torrente	30 cp	2,20	2200,00
					Total	41395,00

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

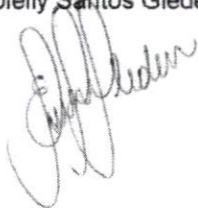
A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria Do oeste 26 DE ABRIL 2023

Erica Rubielly Santos Gleden



Farmácia
FARMAOESTE
CNPJ 07.611.744/0001-91





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 1052

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207321375

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200681019

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

24 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8476093 em 27/10/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 223630527 - 27/10/2022. Autenticação: D4288FDF49D51CD2739501BD9D7C5EC2ACAB28B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/363.052-7 e o código de segurança TGWL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Handwritten signature






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

FLS. 2053

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/363.052-7	RSP2200681019	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ALTERAÇÃO CONTRATUAL GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GUILHERME BERRIA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/01/1994, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 028.430.540-52, identidade: 1102794177, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BASILIO TORMEM, número 87, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

MARCELO MAROSTICA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/02/1981, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 820.347.290-72, identidade: 1076099215, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BASILIO TORMEM, número 376, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na RUA DAS ROSEIRAS, número 50, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 1742-7/01 FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 5211-7/01 ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4644-3/02 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4771-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 8292-0/00 ENVASAMENTO E



m.g.

EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 1742701 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4693100 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771704 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789004 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5211701 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211799 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8292000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Barão de Cotegipe, 24 de outubro de 2022.

GUILHERME BERRIA: Sócio/Administrador



MARCELO MAROSTICA: Sócio/Administrador







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

FLS. 2057

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/363.052-7	RSP2200681019	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



mg







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/363.052-7, em 27/10/2022 da empresa: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 17.472.278/0001-64, foi deferido digitalmente sob o número 8476093, em 27/10/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2022, às 15:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/363.052-7.





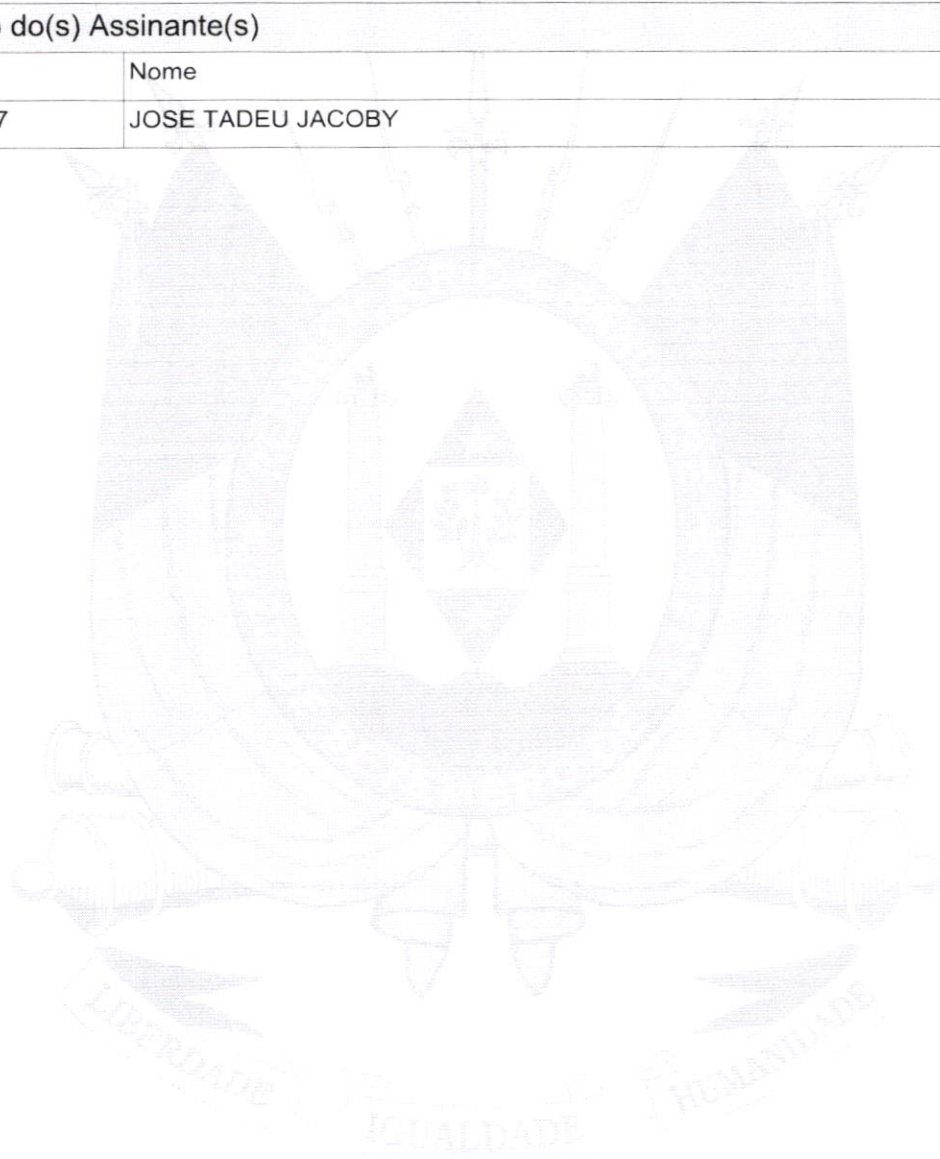
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

FLS. 1059

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 27 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8476093 em 27/10/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 223630527 - 27/10/2022. Autenticação: D4288FDF49D51CD2739501BD9D7C5EC2ACAB28B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/363.052-7 e o código de segurança TGwL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS 1060

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207321375

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200477408

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

27 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305476 em 31/05/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 221846298 - 30/05/2022. Autenticação: DC53DC5E1A3E8BDA6399853CB441DE706C9EC7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/184.629-8 e o código de segurança G93F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FLS. 1061


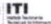
Capa de Processo

Identificação do Processo

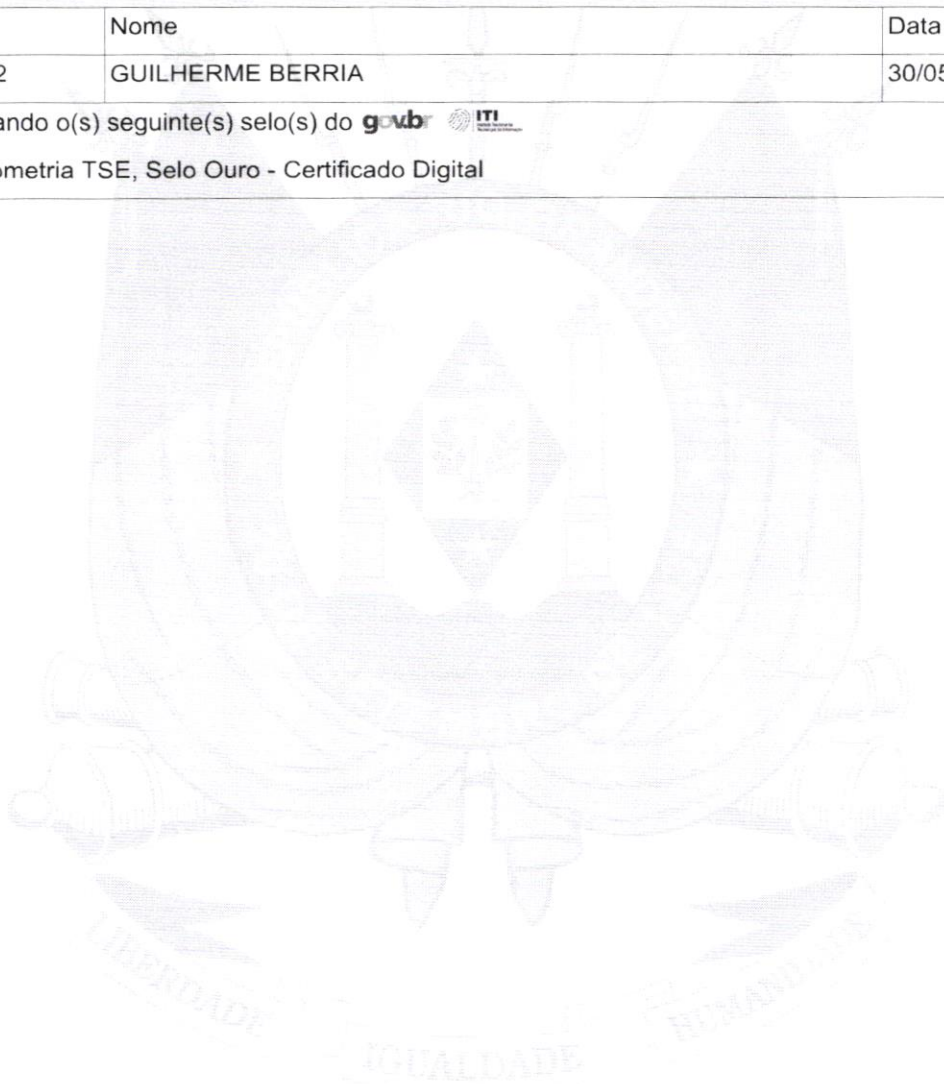
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/184.629-8	RSP2200477408	27/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	30/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8305476 em 31/05/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 221846298 - 30/05/2022. Autenticação: DC53DC5E1A3E8BDA6399853CB441DE706C9EC7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/184.629-8 e o código de segurança G93F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64 NIRE 43207321375

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº 1076099215 SSP/RS, inscrito no CPF nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, nº 376, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1994, empresário, portador da carteira de identidade nº 1102794177 expedida pela SSP/RS e CPF nº 028.430.540-52, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, nº 87, bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **17.472.278/0001-64**, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, bairro Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com contrato arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207321375, em 25/10/2021, procedem a sexta alteração contratual e posterior consolidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula 1ª. A Sociedade altera neste ato sua sede que será na Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª. O objeto social da sociedade será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis e tapetes higiênicos descartáveis para animais de estimação;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;



M.A.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 3ª. A Sociedade será administrada pelos sócios **MARCELO MAROSTICA e GUILHERME BERRIA**, conjunto e isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar e representarem a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Cláusula 4ª. A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada por ambos os sócios administradores, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

Cláusula 5ª. Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiserem, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 6ª. A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 7ª. A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª. As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
- por decisão de sócios que representem a totalidade do capital.

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 9ª. Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:

- Quebra, por sócio, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
- Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e



III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolve, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64 NIRE 43207321375

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº 1076099215 SSP/RS, inscrito no CPF nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, nº 376, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1994, empresário, portador da carteira de identidade nº 1102794177 expedida pela SSP/RS e CPF nº 028.430.540-52, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, nº 87, bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **17.472.278/0001-64**, com sede na Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com contrato arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207321375, em 25/10/2021, resolvem proceder à consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, adotando por nome de fantasia **GOLDENPLUS**.

Cláusula 2ª. A Sociedade terá sua sede e domicílio à Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

Cláusula 3ª. O objeto social da sociedade será composto pela seguinte atividade:



[Handwritten signature]

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis e tapetes higiênicos descartáveis para animais de estimação;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª. O capital social é de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em **50.000** (cinquenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País e assim dividido entre os sócios conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
MARCELO MAROSTICA	47.500	47.500,00	95%
GUILHERME BERRIA	2.500	2.500,00	5%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 5ª. A Sociedade será administrada pelos sócios **MARCELO MAROSTICA e GUILHERME BERRIA**, conjunto e isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar e representarem a empresa



Handwritten signature

em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Cláusula 6ª. A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada por ambos os sócios administradores, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

Cláusula 7ª. Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiserem, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 8ª. A Sociedade terá duração por prazo indeterminado, sendo o início de suas atividades em **01/02/2013**.

Cláusula 9ª. Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 10ª. A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 11ª. A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª. As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- c) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
- d) por decisão de sócios que representem a totalidade do capital.

DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação





patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 14ª. As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 15ª. Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:

I. Quebra, por sócio, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;

II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e

III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por



Handwritten signature

cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula 17ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 19ª. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento digitalmente.

Barão de Cotegipe - RS, 27 de maio de 2022.

MARCELO MAROSTICA
Sócio – administrador

GUILHERME BERRIA
Sócio - administrador








JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FLS. 1069

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/184.629-8	RSP2200477408	27/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8305476 em 31/05/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 221846298 - 30/05/2022. Autenticação: DC53DC5E1A3E8BDA6399853CB441DE706C9EC7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/184.629-8 e o código de segurança G93F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 17.472.278/0001-64 e protocolado sob o número 22/184.629-8 em 30/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8305476, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 08:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/184.629-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 31 de maio de 2022




CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.472.278/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLDENPLUS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS ROSEIRAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3523-2202
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 07:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.472.278/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS ROSEIRAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3523-2202
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **07:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FLS 1075

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **113689ebcc40fd30adab27603b79ee24b71566403ff4cecd8325af990e2c09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102564** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Marcelo "**, cujo assunto é descrito como **"CNH Marcelo "**, faz prova de que em **26/12/2022 08:39:24**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/12/2022 08:40:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcaa002b51f4b04edef3c04c0518e746a09217755bfd4b150940d608942a43c1d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



M. G.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS 2076

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2268888445

Nome: GUILHERME BERRIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1102794177 SJS/DI RS

CPF: 028.430.540-52 DATA NASCIMENTO: 28/01/1994

FILIAÇÃO: EUNIR ANDRE BERRIA
MARILENA BERRIA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05459778876 VALIDADE: 04/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 03/04/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilherme Berra*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 96075306148 RS250236990

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GUILHERME
BERRIA:02843054052

Assinado de forma digital por
GUILHERME BERRIA:02843054052
Dados: 2022.01.05 16:47:20 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32160501221646073277>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32160501221646073277-1
Data: 05/01/2022 17:43:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51256-LV2N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 17:51:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 17:58:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32160501221646073277-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629e19b3146f1060bb3ec834d7b5a62c912c3c24d5630a3d9346cca8adeea8d4e65
133b3752e52bae42230364cb720f81f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ms



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:18 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **73E1.B132.8632.B1D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

FLS. 1079

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **17.472.278/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24038145**
Autenticação: **34170669**



mf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**

Insc. Municipal...: **1125**

Endereço.....: **Rua das Roseiras, 50**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I

4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic

4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios

4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4623-1/09 Comercio Atacadista de Alimentos Para Animais

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit

4771-7/04 Com.Varej. de Medicamentos Veterinarios

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

4789-0/04 Com.Varejista de Animais Vivos e Alimentos para An

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do

4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

5211-7/99 Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guar

4930-2/03 Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alim

4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de prod

8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato

M.G.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164
Emitida às 07:51:05 do dia 02/05/2023.
Código de Autenticidade 330D.1BB6

ms.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.472.278/0001-64
Razão Social: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA
Endereço: RUA DAS ROSEIRAS 50 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500494939428576

Informação obtida em 09/05/2023 10:54:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Certidão nº: 18281865/2023
Expedição: 02/05/2023, às 07:53:08
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ***
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 17.472.278/0001-64, estabelecida na rua das Roseira, n. 50, município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 02 de maio de 2023, às 12h14min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FLS. 1085

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
02/05/2023 12h14min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001461038810



mg.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320732137-5	17.472.278/0001-64	24/01/2013	01/02/2013

Endereço Completo:

RUA DAS ROSEIRAS 50 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 1742-7/01 FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO5211-7/01 ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA4644-3/02 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4771-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4789-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO8292-0/00 ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	xxxxxxx	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	xxxxxxx	R\$ 47.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/10/2022

Número: 8476093

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000456629 e visualize a certidão)



23/140.170-1

Handwritten signature



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Maio de 2023 16:18


JOSÉ TABELU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000456629 e visualize a certidão)



23/140.170-1





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Versão 001

FLS. 1088

FOR-LIC-007 – DECLARAÇÃO COMPLETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EMPRESA GOLDENPLUS, DECLARA A QUEM POSSA INTERESSAR:

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua das Roseiras- 50- Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, em cumprimento ao solicitado, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontrasse em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS ESCLARECIMENTO

A empresa Golden Plus- Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64 pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à Rua das Roseiras- 50, neste ato representado pelo seu representante legal Marcelo Marostica, portador da carteira de identidade nº. 1076099215 e CPF nº. 820.347.290-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormen, 376, na cidade de Barão de Cotegipe- RS, vem, por meio deste, esclarecer que conforme RDC 80/2006, Art. 10, "O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente." (grifo)

Desta forma, para que não ocorra o fracionamento de medicamentos, as quantidades solicitadas nas notas de empenho deverão respeitar as quantidades informadas na proposta enviada dos itens ganhos.

Vale salientar que, caso a quantidade empenhada necessite de fracionamento, a empresa Golden Plus, se reserva o direito de enviar a quantidade exata de caixas fechadas, mesmo que essa quantidade seja menor que a solicitada, a fim de observar a instrução da RDC mencionada.

Barão de Cotegipe, RS – 25 DE MAIO DE 2023.



Assinado de forma digital
por MARCELO
MAROSTICA:82034729072

Marcelo Marostica – Sócio Administrador
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

mf.



GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA
 CNPJ:17.472.278/0001-64
 RUA DAS ROSEIRAS 50 CENTRO
 BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000
 E-MAIL: faturamento@goldenplus.net.br / licitacao@goldenplus.net.br
 FONE: 35232202

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão eletrônico n° 28/2023
 ABERTURA: 25/05/2023 09:00:00

BLL

4329 - Município de Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10

SANTA MARIA DO OESTE

UF: PR Cep: 85230000

CÓD.	DESCRIÇÃO	EMB.PRI	EMB.SEC	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇOS	
									RS UNITÁRIO	RS TOTAL
9	Água Para Injeção Amp. 10ml		Caixa c/ 200 Amp.		Equiplex	1177200240463 Vali:	AMP	4.000,00	0,5300	2.120,00
		Cod.GTIN: 7898007676051	Ggrem: 507914060011903	NCM: 30049099	Fabricante: Equiplex Industria Farmacêutica Ltda					CNPJ Fabricante: 01.784.792/0001-03
12	Ambroxol, Cloridrato 15mg/5ml Xpe. Infantil Fr. 100ml (Bronqtrat)		Caixa c/ 50 Fr.		Natulab	1384100230291 Vali:	FR	600,00	3,3300	1.998,00
		Cod.GTIN: 7899470806600	Ggrem: 540420050012907	NCM: 30049039	Fabricante: Natulab Laboratório S/A					CNPJ Fabricante: 02.456.955/0001-83
15	Amiodarona, Cloridrato 50mg/ml Inj. Amp. 3ml (G)		Caixa c/ 100 Amp.		Hipolabor	1134301220022 Vali:	AMP	400,00	3,5700	1.428,00
		Cod.GTIN: 7898123907749	Ggrem: 511614010041806	NCM: 30049054	Fabricante: Hipolabor Farmacêutica Ltda.					CNPJ Fabricante: 19.570.720/0003-82
18	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000ui Inj. (Bepeben)		Caixa c/ 50 Fr./Amp.		Teuto	1037001000092 Vali:	FA	500,00	13,2800	6.640,00
		Cod.GTIN: 7896112125051	Ggrem: 520703503150416	NCM: 30041013	Fabricante:					CNPJ Fabricante:
24	Bromoprida 5mg/ml Inj. Amp. 2ml (G)		Caixa c/ 50 Amp.		Fresenius	1004101820036 Vali:	AMP	1.500,00	2,4700	3.705,00
		Cod.GTIN: 7899498608361	Ggrem: 509521040029517	NCM: 30049045	Fabricante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.					CNPJ Fabricante: 49.324.221/0001-04
28	Ceftriaxona 1g Inj. (G) Intramuscular IM		Caixa c/ 50 Fr./Amp.		Abi	1556200540052 Vali:	FA	1.000,00	5,8300	5.830,00
		Cod.GTIN: 7898911244155	Ggrem: 501320040026907	NCM: 30042059	Fabricante: Abi Antibióticos do Brasil Ltda					CNPJ Fabricante: 05.439.635/0004-56
29	Ceftriaxona 1g Inj. (Amplospec)		Caixa c/ 50 FA.		Biochimico	1006300030058 Vali:	FA	1.300,00	5,9300	7.709,00
		Cod.GTIN: 7897406111156	Ggrem: 513400302156415	NCM: 30042059	Fabricante:					CNPJ Fabricante:
37	Cimetidina 150mg/ml Inj. Amp. 2ml (Hycimet)		Caixa c/ 100 Amp.		Hypofarma	1038700250029 Vali:	AMP	2.000,00	2,8000	5.600,00
		Cod.GTIN: 7898122910313	Ggrem: 511816010010104	NCM: 30049062	Fabricante: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda					CNPJ Fabricante: 11.74.657/0107-76

Handwritten signature

1174.657/0107-76
 1089

48	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml Inj. Amp. 2ml (Pamergan)	Caixa c/ 50 Amp.	GTIN: 7896676403503	Grem: 506712302159419	NCM: 30049075	Fabr: Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Cristália	1029800420016	AMP	1.000,00	2.830,00	2.830,00	CNPJ Fabricante: 44.734.671/0001-51
50	Complexo B Inj. Amp. 2ml (Hyplex B)	Caixa c/ 100 Amp.	Cod.GTIN: 7898122911587	Grem: 511801701152410	NCM: 30039019	Fabricante: Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmacia Ltda	Hypofarma	1038700290012	AMP	2.000,00	3.130,00	6.260,00	CNPJ Fabricante: 17.174.657/0001-78
68	Dipirona 1g Inj. Amp. 2ml (G)	Caixa c/ 100 Amp.	Cod.GTIN: 7898404221151	Grem:	NCM: 30039099	Fabricante: Santisa Laboratório Farmacêutico S.a.	Santisa	1018600360022	AMP	3.500,00	2.230,00	7.805,00	CNPJ Fabricante: 04.099.395/0001-82
78	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml + Dipirona 500mg/ml Inj. Amp. 5ml (Hypocina)	Caixa c/ 50 Amp.	Cod.GTIN: 7898122910894	Grem: 511801902158411	NCM: 30044990	Fabricante: Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmacia Ltda	Hypofarma	1038700230028	AMP	2.000,00	3.360,00	6.720,00	CNPJ Fabricante: 17.174.657/0001-78
79	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml 1ml	100	Cod.GTIN: 7898122913765	Grem: 511820110011607	NCM: 30044990	Fabricante: Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmacia Ltda	Hypofarma	1038700800010	UND	1.200,00	1.670,00	2.004,00	CNPJ Fabricante: 17.174.657/0001-78
96	Gentamicina, Sulfato 40mg/ml Sol. Inj. 2ml	50	Cod.GTIN:	Grem:	NCM: 99999999	Fabricante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.	Fresenius	1004102100061	AMP	600,00	2.810,00	1.686,00	CNPJ Fabricante: 49.324.221/0001-04
106	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg Inj. (Gliocort)	Caixa c/ 50 Fr./Amp.	Cod.GTIN: 7898498608477	Grem: 509521040029417	NCM: 30043210	Fabricante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.	Fresenius	1004101870051	FA	1.200,00	7.240,00	8.688,00	CNPJ Fabricante: 49.324.221/0001-04
113	Lidocaina, Cloridrato 20mg/ml 2% Inj. Amp. 20ml (G) Sem vaso	Caixa c/ 25 Fr./Amp.	Cod.GTIN: 7898123905219	Grem: 511606804150112	NCM: 30039053	Fabricante: Hipolabor Farmacêutica Ltda.	Hipolabor	1134301020015	FA	400,00	6.750,00	2.700,00	CNPJ Fabricante: 19.570.720/0003-82
140	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml Inj. Amp. 2ml (Pamergan)	Caixa c/ 50 Amp.	Cod.GTIN: 7896676403503	Grem: 506712302159419	NCM: 30049075	Fabricante: Cristália Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda	Cristália	1029800420016	AMP	1.200,00	18.360,00	22.032,00	CNPJ Fabricante: 44.734.671/0001-51
152	Soro Ringer Com Lactato 500ml	Caixa c/ 30 Fr.	Cod.GTIN: 7897947706644	Grem: 509506103159418	NCM: 30049099	Fabricante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.	Fresenius	1004101030035	FR	1.300,00	13.230,00	17.199,00	CNPJ Fabricante: 49.324.221/0001-04

FLS. 1090

M.F.

TOTALS: R\$

Cento e Doze Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais

112.954,00

Validade da proposta: 60 dias
Pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 5 dias
Validade do produto: superior a 12 meses

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido e recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação e concordamos integralmente com o edital.

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outros quaisquer.

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 114209-7

BARAO DE COTEGIPE



quinta-feira, 25 de maio de 2023

Assinado de forma digital por

MARCELO

MAROSTICA:82034729072

Marcelo Marostica-sócio Administrador

CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

FLS 1097

MP.

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão eletrônico nº 28/2023

ABERTURA: 25/05/2023 09:00:00

GOLDENPLUS COM. DE MED.E PROD.S. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64 IE: 1700009050

RUA DAS ROSEIRAS 50 CENTRO

BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000

E-MAIL: faturamento@goldenplus.net.br / licitacao@goldenplus.net.br

FONE: 35232202

4329 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95.684.544/0001-26

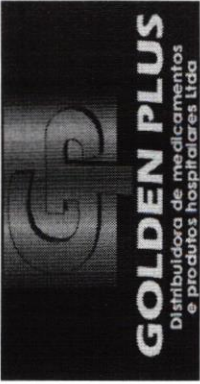
R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10

SANTA MARIA DO OESTE

UF: PR Cep: 85230000

BLL

CÓD.	DESCRIÇÃO	EMB.PRI	EMB.SEC	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇOS	
									R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
37	Cimetidina 150mg/ml Inj. Amp. 2ml (Hycimet)		Caixa c/ 100 Amp.		Hypofarma	1038700250029 Val.: 1038700250029	AMP	2.000,00	1,3100	2.620,00
				Cod.GTIN: 7898122910313 Ggrem: 511816010010104 NCM: 30049062	Fabricante: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda					CNPJ Fabricante: 17.174.657/0001-78
50	Complexo B Inj. Amp. 2ml (Hypplex B)		Caixa c/ 100 Amp.		Hypofarma	1038700290012 Val.: 1038700290012	AMP	2.000,00	1,9800	3.960,00
				Cod.GTIN: 7898122911587 Ggrem: 511801701152416 NCM: 30039019	Fabricante: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda					CNPJ Fabricante: 17.174.657/0001-78



FLS. 1092

Handwritten signature

TOTALS: R\$

Seis Mil e Quinhentos e Oitenta Reais

6.580,00

Validade da proposta: 60 dias
Pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 5 dias
Validade do produto: superior a 12 meses

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido e recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação e concordamos integralmente com o edital.

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outros quaisquer.

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 114209-7

BARAO DE COTEGIPE



quinta-feira, 25 de maio de 2023

Assinado de forma digital por
MARCELO
MAROSTICA:82034729072

Marcelo Marostica-sócio Administrador
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

FLS. 2093

Mg.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:



5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciaram.

(b) Os Diretores ora renunciantes, renunciaram a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*



Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicium", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependem de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida



pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - *Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.*”

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio

2198



atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**



Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará



no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - *A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

Parágrafo Único – *Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

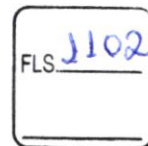
Artigo 13 – *O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

Artigo 14 – *Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

Artigo 15 – *Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

Artigo 16 – *A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Artigo 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka

Presidente

André Lissner

Secretário



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Alexandre Maeoka

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

André Lissner



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly "mt", located in the bottom right corner of the page.



**ESTATUTO SOCIAL DA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único - A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).



Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

mf.

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os elegeu.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

M. S.



escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo - A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. S." or similar, located in the bottom right corner of the page.



Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

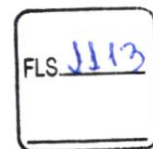
Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

FLS. 2212

ms.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
13033100821	ANDRE LISSNER



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB Nº 20226001628.
PROTOCOLO: 226001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **14:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **14:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FLS. 1216

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2370043565

NOME: ANDRE LISSNER

DOC. IDENTIDADE / RG / CNH / UF: 226337057 SP

CPF: 130.331.008-21 DATA NASCIMENTO: 14/09/1972

FILIAÇÃO: ISMAR LISSNER
 VERA SURLY LISSNER

PERMISSÃO: [] ACC: [] CEE: []

Nº REGISTRO: 01526399216 VIGÊNCIA: 17/03/2032 20/09/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature] DATA EMISSÃO: 17/03/2022

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature] 12855840047
 FR920910171

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2370043565

PARANÁ



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256)
 1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain
 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf61e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94957)



FLS 2117

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.767.727-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: **ALEXANDRE MAEOKA**

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE MAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=1913, LIVRO=88A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.767.727-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

041.833.849-31

Nome
ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento
08/11/1984



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256)
1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain
0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94957)



Handwritten mark or signature.

FLS 1118

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos Sócios**", cujo assunto é descrito como "**Documentos Sócios**", faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

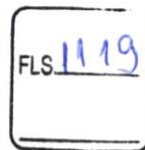


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:41 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **0C23.0AED.59ED.1F85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030193558-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13575/2023

Contribuinte

Razão Social:	2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
CNPJ:	05.912.018/0001-83	Inscrição Municipal Ativa:	54035216
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRACÃO 02	CEP:	83.413-575
Bairro:	MAUA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Requerente

Razão Social:	2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
----------------------	--------------------------------------

Finalidade

LICITAÇÃO PÚBLICA.

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **29/03/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **27/06/2023**.

COLOMBO, 29 de março de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-17376-XKOHKNOSNEXX-8
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

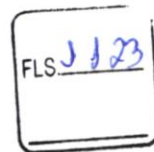
Certificação Número: 2023051700520933978119

Informação obtida em 24/05/2023 09:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 44385514/2022

Expedição: 08/12/2022, às 15:31:51

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. 1124

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83

Sede..... R BRESCIA, 184 BARRACAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 11 de Abril de 2023, 11:02:51

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023



ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADAS

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontrasse em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Colombo, 25 de maio de 2023.

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

MERCO
SOLUCOES EM
SAUDE SA

Assinado de forma digital por
MERCOSOLUCOES EM SAUDE
SA
Dados: 2023.05.24 11:50:37
-03'00'

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brescia, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023

FLS. 1126

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, Inscrição Municipal 35216. Pelo presente, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos:

Representante Legal: Wellyngton Teza Vilas Boas

Qualificação dentro da Empresa: Gestor de Licitação

E-mail corporativo (empenhos/atas/contratos): licitacao@merco.far.br

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

CPF: 050.747.909-21

Inscrição Estadual: 90.296.903-99

Inscrição Municipal: 54035216

Informação Bancária:

Nome do Banco: Banco Itaú

Agencia: 0615

Conta Corrente: 66709-4

Representante legal responsável pela assinatura das atas: Wellyngton Teza Vilas Boas

Qualificação dentro da Empresa: Gestor de Licitação

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

CPF: 050.747.909-21

Colombo, 25 de março de 2023.



Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

MERCO
SOLUCOES EM
SAUDE SA

Assinado de forma digital
por MERCOSOLUCOES EM
SAUDE SA
Dados: 2023.05.24 11:54:22
-03'00'

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brescia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR
PE 028/2023

FLS 1027



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
 CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
 Endereço: Rua Brésica, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
 Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
 Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

OBJETO DO EDITAL: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
38	15.000	CP	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430021 EAN: 7897076910905 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,3900	R\$ 5.850,0000
39	15.000	CP	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430097 EAN: 7897076921635 Demais informações conforme Edital	R\$ 11,1100	R\$ 166.650,0000
43	5.000	CP	CLOPIDOGREL 75 MG	MARCA: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL APRESENTAÇÃO: 75 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235202070078 EAN: 7897076921710 Demais informações conforme Edital	R\$ 4,5000	R\$ 22.500,0000
77	5.000	CP	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	MARCA: OXALATO DE ESCITALOPRAM APRESENTAÇÃO: 10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235202120075 EAN: 7897076913289 Demais informações conforme Edital	R\$ 2,3700	R\$ 11.850,0000

VALOR TOTAL LÍQUIDO DUZENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS 206.850,00

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**
 Prazo Entrega: **10 (dez) dias**
 Prazo Pagamento: **30 (trinta) dias**

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
 Wellington Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR
 CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 25 DE MAIO DE 2023.

Merco Soluções em Saúde S/A
 Wellington Teza Vilas Boas
 Representante Legal
 CPF: 050.747.909-21
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
 Rua Brésica, 184 - 2
 Bairro Mauá - CEP 83413-575
 Colombo - PR

MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA

Assinado de forma digital por
 MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
 Dados: 2023.05.24 11:44:50
 -03'00'

Handwritten initials 'm' and 'g' at the bottom right corner.

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR
PE 028/2023



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
 CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
 Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
 Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
 Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

FLS. 1128

OBJETO DO EDITAL: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
38	15.000	CP	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430021 EAN: 7897076910905 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,1700	R\$ 2.550,0000
39	15.000	CP	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430097 EAN: 7897076921635 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,3100	R\$ 4.650,0000
43	5.000	CP	CLOPIDOGREL 75 MG	MARCA: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL APRESENTAÇÃO: 75 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235202070078 EAN: 7897076921710 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,2300	R\$ 1.150,0000
VALOR TOTAL LÍQUIDO					OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS	8.350,00

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**
 Prazo Entrega: **10 (dez) dias**
 Prazo Pagamento: **30 (trinta) dias**

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
 Wellington Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR
 CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 25 DE MAIO DE 2023.

MERCO
 SOLUCOES EM
 SAUDE SA

Assinado de forma digital
 por MERCO SOLUCOES EM
 SAUDE SA
 Data: 2023.05.25
 11:51:17 -0300'

Merco Soluções em Saúde S/A
 Wellington Teza Vilas Boas
 Representante Legal
 CPF: 050.747.909-21
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Handwritten initials or mark in the bottom right corner.